GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 • Nº 209

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.154 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II
QUANTIDADE DE CARGOS POR CLASSE DA CARREIRA "AUDITORIA GOVERNAMENTAL" DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI

CARGO: AUDITOR GOVERNAMENTAL

CLASSE	VAGAS
I	24
II	20
III	21
IV	50

"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os requisitos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no novo regime fiscal do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 853

DECRETO Nº 17.986 de 08 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de NOVEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.986 de 08 / 11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10074	55.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10024	45.000,00
TOTAL						100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.986 de 08 / 11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10074	55.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10024	45.000,00
TOTAL						100.000,00

DECRETO Nº 17.987 de 08 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 7.690.422,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Estadual João Luis de Morais, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R$ 7.690.422,00 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de NOVEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.987 de 08 / 11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	80.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	34.450,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	F	3.3.90.36	115	E0000	2.300.000,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	F	3.3.90.39	120	E0000	1.080.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	134.248,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	50.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	180.000,00
17101.10.303.0003.1743	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR - BLOCO MAC	S	4.4.90.52	113	E0000	275.000,00
17101.10.305.0003.2424	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	S	4.4.90.52	113	E0000	150.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	4.4.90.52	113	E0000	25.000,00
20203.19.571.0015.1283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	F	3.3.90.20	210	E0000	195.012,00
20203.19.571.0015.1283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	F	4.4.90.20	210	E0000	455.028,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.15	100	E0000	150.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	120	E0000	443.125,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.47	100	E0000	350.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	178.209,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	1.150,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	9.200,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
TOTAL						7.690.422,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.987 de 08/11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0012.2042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	F	3.3.90.47	115	E0000	300.000,00
14102.12.361.0012.2042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	F	4.4.90.51	115	E0000	500.000,00
14102.12.361.0012.2042	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	F	4.4.90.52	115	E0000	500.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	F	4.4.90.52	115	E0000	1.000.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	1.080.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.93	100	E0000	28.248,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	106.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	210	E0000	650.040,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
17101.10.303.0003.1743	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	113	E0000	275.000,00
17101.10.305.0003.2424	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	S	3.3.90.32	113	E0000	150.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	S	3.3.90.92	113	E0000	25.000,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.52	100	E0000	10.350,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	120	E0000	340.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	S	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.93	100	E0000	150.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	120	E0000	103.125,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	80.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	3.3.90.30	100	E0000	340.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	3.3.90.39	100	E0000	222.659,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	25.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
TOTAL						7.690.422,00

Of. 852

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 280/2018
Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.007096/18-59, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de Condicionadores de ArI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SEID.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1961

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 281/18
Teresina (PI), 06 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 2017.0001.013104-0,

Considerando os fatos relacionados nos autos do processo n° AA.002.1.009102/16-15,

R E S O L V E suspender os efeitos da **PORTARIA GAB. SEADPREV. N° 237/17,** de 04 de setembro de 2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO**, por acumular o cargo de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública (matrícula funcional 130127-6) com o de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 5380).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1958

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 245 /2018 **Teresina, 06 de novembro de 2018.**

Altera a Portaria GSF nº 244/2018, de 01 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA e da Taxa do DETRAN, referente a veículos automotores novos e usados", na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GSF nº 244/2018, de 01 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado **até 09 de novembro de 2018** o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Taxa do DETRAN, exigidos para licenciamento de veículos:

I - novos, com vencimento de 29 de outubro a 08 de novembro de 2018;

II - usados, com vencimento no dia 31 de outubro de 2018, conforme tabela abaixo:

FINAL DA PLACA	COTA	VENCIMENTO
0	ÚNICA OU 1ª	09/11/2018
9	2ª	09/11/2018
8	3ª	09/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 06 **de novembro de 2018.**

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 002/2018 Teresina, 07 de novembro de 2018.

Altera a Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, de 09 de novembro de 2010 e divulga a base de cálculo do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exercício 2019**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, 12 e 16, da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992,

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º A Tabela com o Calendário de Pagamento do IPVA/2018, constante no caput do art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2019

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	31/01	28/02	29/03	31/01
2	28/02	29/03	30/04	28/02
3	29/03	30/04	31/05	29/03
4	30/04	31/05	28/06	30/04
5	31/05	28/06	31/07	31/05
6	28/06	31/07	30/08	28/06
7	31/07	30/08	30/09	31/07
8	30/08	30/09	31/10	30/08
9	30/09	31/10	29/11	30/09
0	31/10	29/11	30/12	31/10

(...)

Art. 2º Divulga a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA**, **exercício 2019**, conforme inciso II, do art. 11 e inciso I, do art. 12, todos da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1.992, para consulta na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pi.gov.br => eageat => ipva.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina, (PI), 07 de novembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
DIRETORA/UNATRI

Of. 160

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-185/GS/2018
TERESINA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades do Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão no ano de 2017, como também os benefícios usufruídos por todos os participantes do Projeto,

RESOLVE:

1. Convalidar todas as atividades realizadas no ano de 2017;
2. **Reconhecer** e **agradecer** a parceria do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** nas ações desenvolvidas pelo **Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão** no **ano de 2017,** em especial por ocasião da realização do **II COOPERA MIRIM CIDADÃO,** ocorrido no dia 08/10/2017, no Parque Nova Potycabana, o qual levou oficinas pedagógicas, lúdicas e recreativas para crianças e adolescentes, em situação de déficit e/ou vulnerabilidade social, além de oferecer serviços de utilidade pública para toda a população presente como emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho, cartão nacional de saúde, serviços de saúde corporal e bucal e, ainda, atrações musicais e artísticas. Para isso, **reconhecer**, **agradecer** e **elogiar** o **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Erivan José da Silva Lopes**, como também o **Desembargador José Ribamar Oliveira** e a **servidora Rosely de Nazaré Santos Aguiar,** que tornaram possíveis essas realizações sociais de tanta relevância pública.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 1083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 012/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. EM: 31 DE OUTUBRO DE 2018. R E S O L V E:DESIGNAR a servidora **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO**, matrícula 268920-X, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Fundo de Previdenciários – Símbolo DAS-4, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de Presidente da Fundação Piauí Previdência – Símbolo DAS-4, em substituição ao titular **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, matricula nº 315742-3, afastado por 10 (dez) dias, contados a partir do dia 03 de setembro do ano em curso para o gozo de férias regulares.

Of. 4548

PORTARIA GP Nº 013/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. EM: 31 DE OUTUBRO DE 2018. R E S O L V E: DESIGNAR a servidora **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO**, matrícula 268920-X, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Fundo de Previdenciários – Símbolo DAS-4, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de Presidente da Fundação Piauí Previdência – Símbolo DAS-4, em substituição ao titular **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, matricula nº 315742-3, afastado por 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 20 de setembro do ano em curso para o gozo de férias regulares.

Of. 4549

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1086/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3036P. EM: 13 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA FERREIRA GALDINO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0178438**, portador do CPF nº: **514.798.423-20**, falecida em **17/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1011,64 (Um mil e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2° da lei n° 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei n° 7.081/17 c/c Lei n° 6.931/16.	923,64
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2° da LC n° 38/04.	10,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC n° 13/94.	78,00
TOTAL		**1.011,64**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO SENA GALDINO	16/01/1951	Cônjuge	066.304.053-15	12/09/2017	VITALÍCIO	100,00	1.011,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1200/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3184P. EM: 16 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA ILAURA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0739570**, portador do CPF nº: **247.175.763-49**, falecida em **05/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei n° 6.856/16.	425,56
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC n° 13/94.	13,62
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MINIMO.	Art. 7°, inciso VII da CF/88.	497,82
TOTAL		**937,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOAO ANGELO DE OLIVEIRA	08/06/1939	Cônjuge	565.668.833-04	05/09/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1290/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3827P. EM: 25 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **EVANIR CLEMENTE BORGES SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível B, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0655155**, portador do CPF nº: **041.773.553-72**, falecida em **19/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3027,94 (Três mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei 6.900, de 24 de dezembro de 2016 c/c Lei 6933/2016	2.763,60
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	art. 56 da LC nº 13/94	48,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	216,34
TOTAL		**3.027,94**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
TOME GOMES DA SILVA	02/06/1948	Cônjuge	159.701.083-91	19/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.027,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1409/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1654P. EM: 11 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nível **D**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0044890**, portador do CPF nº: **078.088.953-34**, falecido em **13/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC 38/04, art. 2° da lei n° 6.856/16.	816,89
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	Art. 7°, inciso VII da CF/88.	120,11
TOTAL		**937,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**

MARIA DA PIEDADE SOUSA E SILVA.	27/12/1942	Cônjuge	337.819.583-53	13/09/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1420/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3535P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **RITA MARIA DE CARVALHO ROCHA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A , classe IV , do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0350206**, portador do CPF nº: **444.335.493-04**, falecida em **30/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2774,88 (Dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	Lei 6.900, de 24 de novembro de 2016 c/c Lei 6.933/2016	2.614,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	160,45
TOTAL		**2.774,88**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
HERMINIO DE BARROS E SILVA	17/09/1938	Cônjuge	038.620.893-04	30/02/2018	VITALÍCIO	100,00	2.774,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1434/16/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2357P. EM: 25 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **DORALICE GOMES LEBRE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **I**, classe **SL**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0351032**, portador do CPF nº: **077.071.773-04**, falecida em **08/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3233,59 (Três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c Lei nº 6.933/16.	2.967,69
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	169,90
TOTAL		**3.233,59**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANA MARIA GOMES LEBRE	09/11/1958	Filha inválida	446.058.973-72	08/09/2017	VITALÍCIO	100,00	3.233,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/08/2017.

PORTARIA GP Nº 1437/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3886P. EM: 28 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível **IV**, classe **A**, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0565628**, portador do CPF nº: **097.552.923-49**, falecido em **21/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2751,56 (Dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	DESPACHO PGE/CJ/FDAL Nº 04/2018.	2.596,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	154,95
TOTAL		**2.751,56**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANA ROSA DA SILVA	20/07/1938	Cônjuge	249.356.508-85	21/01/2018	VITALÍCIO	100,00	2.751,56

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1569/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3667P. EM: 05 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE GOMES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível **A**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0113794**, portador do CPF nº: **095.996.573-49**, falecido em **04/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3233,96 (Três mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO.	Lei nº 6.173/12 c/c Lei nº 6.933/16.	3.186,22
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74
TOTAL		**3.233,96**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA ETELVINA DA SILVA	09/12/1951	Cônjuge	966.761.083-72	04/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.233,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1572/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3876P. EM: 06 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MANOEL CARDOSO DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **E**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0180416**, portador do CPF nº: **138.285.093-04**, falecido em **16/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1385,45 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS.	Decreto nº 16.450/16.	923,64
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	47,99
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	413,82
TOTAL		**1.385,45**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA HELENA BEZERRA DO NASCIMENTO	02/09/1949	Cônjuge	490.492.163-15	16/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.385,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1582/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3575P. EM: 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C , classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0412724**, portador do CPF nº: **199.895.203-72**, falecida em **06/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1315,14 (Um mil e trezentos e quinze reais e catorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO PROPORCIONAL 26/30	Lei 6.201, de 27 de março de 2012 c/c Lei 6933/2016	1.267,67
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04	27,78
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 13/94	19,69
TOTAL		**1.315,14**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOSE LUIZ DE LIMA SANTOS	28/11/1947	Cônjuge	065.279.063-15	06/02/2018	VITALÍCIO	100,00	1.315,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1594/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3513P. EM: 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **CREUZA ALVES DA SILVA LOPES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível - D, classe - I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0603244**, portador do CPF nº: **160.089.603-00**, falecido (a) em **18/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 961,46 (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	925,96
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	35,50
TOTAL		**961,46**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO LOPES ALVES	05/12/1940	Cônjuge	217.728.783-91	18/09/2017	VITALÍCIO	100,00	961,46

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1635/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3771P. EM: 11 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **BENEDITO MARTINS DE HOLANDA**, outrora ocupante do cargo **ARTÍFICE - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, classe **A**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0178047**, portador do CPF nº: **023.817.103-53**, falecido em **22/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei nº 4.761/95.	20,73
TAXA - INSALUBRIDADE.	Art. 60 da LC nº 013/94.	4,14
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 013/94.	6,84
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 136 da LC nº 013/94.	20,00

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	Art. 7°, inciso VII CF/88.	885,29
TOTAL		**937,00**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA.	08/06/1948	Cônjuge	239.849.103-04	22/01/2018	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1700/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3491P. EM: 18 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE MARIA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0028959**, portador do CPF nº: **138.139.863-49**, falecido em **27/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 6438,27 (Seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Decreto n° 16.450/16.	5.625,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	Art. 28 da LC n° 62/05 c/c art. 3°, II, "a" da lei n° 5.543/06 acrescentada pela lei n° 5.824/08.	1.201,01
TOTAL		**6.826,96**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.

(6.826,96 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6438,27

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA.	12/09/1952	Cônjuge	762.941.453-68	27/02/2018	VITALÍCIO	100,00	6.438,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/10/2017.

PORTARIA GP Nº 1701/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3896P. EM: 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIZ DE OLIVEIRA ABREU**, outrora ocupante do cargo **2° SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível **A**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0101958**, portador do CPF nº: **099.504.003-68**, falecido em **07/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3768,72 (Três mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO.	Anexo único da lei n° 6.173/12 acrescentada pelo art. 2°, anexo II da lei n° 7.081/17.	3.691,21
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art. 55, inciso II da LC n° 5.378/04 e art. 2°, parágrafo único da lei n° 6.173/12.	77,51
TOTAL		**3.768,72**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA ANTONIA DE CARVALHO ABREU.	30/06/1956	Cônjuge	138.628.803-97	07/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.768,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/12/2017.

PORTARIA GP Nº 1708/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3697P. EM: 21 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LINDOLFO FERREIRA RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **C**, classe **II**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0023221**, portador do CPF nº: **038.763.223-91**, falecido em **19/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 5812,48 (Cinco mil e oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC n° 62/05, acrescentado pela lei n° 6.410/13 c/c art. 6.933/16.	4.731,97
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	Art. 28 da LC n° 62/05 c/c art. 3°, II, "a" da lei n° 5.543/06 acrescentada pela lei n° 5.824/08.	1.201,01
TOTAL		**5.932,98**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.

(5.932,98 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5812,48

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DAS	02/06/1	Cônjuge	729.963.58	19/03/20	VITALÍCI	100,00	5.812,4

DORES ALMEIDA RODRIGUES.	945		3-68	18	0		8

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1774/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3656P. EM: 21 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO BILUCA NETO**, outrora ocupante do cargo CARPINTEIRO - NÍVEL ELEMENTAR - **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO-D.E.R.-PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0379336**, portador do CPF nº: **047.473.643-15**, falecido em **18/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1436,15 (Um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTOS PROPORCIONAIS 30/35	Lei 6.856, de 19 de julho de 2016 c/c Lei 6931/2016	911,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	227,43
.VPNI - URP.	Lei complementar nº 33/03	296,80
TOTAL		**1.436,15**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO ALVES	04/05/1941	Cônjuge	553.092.753-04	18/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.436,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/11/2017.

PORTARIA GP Nº 1782/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1031P. EM: 26 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **TERESA FRANCISCA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **C**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0530611**, portador do CPF nº: **130.340.493-15**, falecida em **11/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 973,56 (Novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2° da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	930,09
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC n° 13/94.	43,47
TOTAL		**973,56**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOSÉ LUIS DE SOUSA.	17/12/1936	Cônjuge	182.045.623-49	11/07/2018	VITALÍCIO	100,00	973,56

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/06/2018.

PORTARIA GP Nº 1836/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.3878P. EM: 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOSE DE ALMEIDA PESSOA**, outrora ocupante do cargo **3° SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0317632**, portador do CPF nº: **217.481.873-68**, falecido em **31/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3645,02 (Três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO.	Lei n° 6.173/12 c/c Lei n° 6.933/16.	3.283,62
VPNI - LEI Nº. 6.173/2012.	Lei n° 6.173/12.	283,89
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art. 55, inciso II da LC n° 5.378/04 e art. 2°, parágrafo único da lei n° 6.173/12.	77,51
TOTAL		**3.645,02**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DE LOURDES FURTADO PESSOA.	22/11/1945	Cônjuge	226.772.163-53	31/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.645,02

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/11/2017.

PORTARIA GP Nº 2088/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2979P. EM: 22 DE AGOSTO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ANTONIO RUFINO DO REGO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nível A, classe III, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0417459**, portador do CPF nº: **010.783.483-91**, falecido em **15/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 4644,32 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	Lei 6.410, de 17 de setembro de 2017	3.473,85
VPNI-GRAT. INCORP	art. 56 da LC nº 13/94	330,00

DAS .		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	840,47
TOTAL		**4.644,32**

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DE JESUS DOS SANTOS REGO	01/06/1956	Filho (a) Inválido (a)	482.260.503-59	15/01/2018	VITALÍCIO	100,00	**4.644,32**

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2106/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0059P. EM: 28 DE SETEMBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **ASSISTENTE LEGISLATIVO PL/AL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referência **K**, do quadro de pessoal da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **58**, portador do CPF nº: **053.546.923-34**, falecido em **22/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1239,90 (Um mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.	1.239,90
TOTAL		**1.239,90**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ZILDA MARIA DOS SANTOS E SILVA.	20/01/1936	Cônjuge	514.466.503-91	22/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.239,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/12/2017.

PORTARIA GP Nº 2112/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0538P. **EM:** 03 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DO REMEDIO DE SOUSA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE DE ENFERMAGEM - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **017900X**, portador do CPF nº: **096.763.253-68**, falecida em **18/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1017,49 (Um mil e dezessete reais e quarenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	969,57
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	GERAL - IMPLANTAÇÃO	47,92
TOTAL		**1.017,49**

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
JOSE RODRIGUES DA SILVA	29/04/1936	Cônjuge	068.476.173-49	18/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.017,49

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2120/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0913P. EM: 10 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOSÉ PINTO JUCÁ**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - REFORMA POR INVALIDEZ**, nível A , classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0315389**, portador do CPF nº: **036.027.533-87**, falecido em **25/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3734,63 (Três mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSIDIO	GERAL - IMPLANTAÇÃO	3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	GERAL - IMPLANTAÇÃO	60,87
AUXILIO INVALIDEZ TIPO1		183,60
TOTAL		**3.734,63**

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
GERALDA DE MOURA JUCA	06/12/1932	Cônjuge	182.714.053-49	25/07/2018	VITALÍCIO	100,00	3.734,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2126/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1144P. EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **1º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0316725**, portador do CPF nº: **566.026.693-20**, falecido em **09/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 4069,53 (Quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.977,15

VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	92,38
TOTAL		**4.069,53**

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ALDENORA MARTINS DA CUNHA E SILVA	07/07/1936	Cônjuge	182.204.523-15	09/08/2018	VITALÍCIO	100,00	4.069,53

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2128/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0796P. EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **VICENTE RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível **D**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0561355**, portador do CPF nº: **131.395.413-68**, falecido em **14/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO PROPORCIONAL (20/35 AVOS DE 925,96).	LC 38/04, art. 2° da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17.	529,12
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC n° 13/94.	24,78
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	400,10
TOTAL		**954,00**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DAS GRAÇAS CALISTA.	13/06/1936	Cônjuge	001.391.533-90	14/05/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/05/2018.

PORTARIA GP Nº 2129/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2159P. EM: 22 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **012423X**, portador do CPF nº: **246.567.123-53**, falecido em **11/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12.	3.100,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74
TOTAL		**3.147,74**

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS.	18/06/1959	Companheiro(a)	338.979.643-68	11/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/06/2017.

PORTARIA GP Nº 2769/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.0494P. EM: 23 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SEGISNANDO DE ALENCAR ARARIPE NETO**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **C**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0024155**, portador do CPF nº: **003.041.583-72**, falecido em **01/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 19055,48 (Dezenove mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO.	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 226/17.	24.802,49
TOTAL		**24.802,49**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.

(24.802,49 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 19055,48

BENEFICIÁRIO

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
MARGARIDA RAMOS DE ALENCAR ARARIPE.	04/08/1929	Cônjuge	151.387.203-68	01/05/2018	VITALÍCIO	100,00	19.055,48

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/03/2018.

PORTARIA GP Nº 2771/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2317P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA CONCEICAO FERREIRA ALVES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **IV**, classe **B**, do quadro

de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **061623X**, portador do CPF nº: **036.001.493-34**, falecida em **27/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2902,49 (Dois mil e novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c art. 6.933/16.	2.763,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	138,89
TOTAL		**2.902,49**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO ALVES DE SOUSA.	15/07/1949	Cônjuge	041.871.993-49	27/09/2017	VITALÍCIO	100,00	2.902,49

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2772/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2189P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA LUCIA DA COSTA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **A**, classe **I**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0327263**, portador do CPF nº: **036.286.393-87**, falecida em **16/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16.	880,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	48,30
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	8,70
TOTAL		**937,00**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO ANGELO DA SILVA.	20/08/1948	Cônjuge	078.112.413-15	16/08/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2773/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2285P. **EM:** 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **VALDERISE DE SOUSA NUNES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **IV**, classe **B**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0587435**, portador do CPF nº: **151.729.703-63**, falecida em **04/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2931,87 (Dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.763,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	168,27
TOTAL		**2.931,87**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO DE SOUSA NUNES.	09/10/1948	Cônjuge	101.848.991-68	04/09/2017	VITALÍCIO	100,00	2.931,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/07/2017.

PORTARIA GP Nº 2774/18/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.1662P. EM: 24 DE OUTUBRO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **LINDIMAR GOMES DA SILVA ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível **IV**, classe **B**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0611867**, portador do CPF nº: **722.380.203-06**, falecida em **12/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2925,64 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900 c/c art 1º da lei nº 6.933/16.	2.763,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	162,04
TOTAL		**2.925,64**

BENEFICIÁRIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO BORGES DE ARAUJO.	18/02/1948	Cônjuge	097.304.513-20	12/08/2017	VITALÍCIO	100,00	2.925,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/06/2017.

Of. 4638

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 05/11/2018
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/291	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Policia Militar, o servidor, **CAP PM CARLOS ALBERTO DOS S. NASCIMENTO, Chefe do Setor de Manutenção do Hospital da Policia Militar**, RG nº 10.5703472-8, CPF nº 134.009.913-68, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 40/2018 – HPM, firmado entre este HPM/PI e a CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA, CNPJ sob o nº 34.963.306/0001-65, referente aos *serviços* de reforma na **CENTRAL DE OXIGÊNIO** deste Hospital da Policia Militar do Piauí, conforme procedimento de Dispensa Licitação.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

George Afonso Félix de Carvalho – Coronel QOPM
Diretor Geral do HPMPI

Of. 203

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 207, fl. 16, de 06 de novembro de 2018. Referente a Portaria nº 40/2018. **Onde se lê "31 de outubro", Leia-se "01 de novembro".**

Teresina- PI, 07 de novembro de 2018.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1023

CEDIPI Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CEDIPI; convoca as entidades não governamentais para tal e a formação da comissão organizadora para realização do processo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 5.224, de 13 de junho de 2002, e alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, que estabelece a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2018 a 2020, designando os integrantes da Comissão Organizadora que irão organizar e realizar o pleito eleitoral.

Considerando a importância do processo de escolha de acordo com o regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, que estabelece no seu artigo 7º como deve ser feita a escolha dos representantes das organizações governamentais e no artigo 9º os representantes das organizações não governamentais.

Considerando que na reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, no auditório da FETAG-PI para processo eleitoral de renovação do CEDIPI:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais, por meio de eleição.
Paragrafo Único: O processo de escolhas dos representantes das organizações não governamentais acontecerá no dia 11 de dezembro de 2018 no horário de 09:00h ás 12:00h no Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Localizado na Rua Acre, 340 Centro/Norte.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade os instrumentais necessários para a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2018 a 2020.

Art. 3º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

a) Conselheiros do CEDIPI – Gonçala Alves Oliveira Neta – Presidente da Comissão de Escolha;
b) Maria Eliane Aragão – Secretária da Comissão
c) Luzia Raquel Gomes da Silva Melo,
d) Maria Rodrigues Pereira da Costa.
e) Ananias Pereira da Cruz.
f) Marja do Amparo de Menezes

Parágrafo Único – Os representantes que comporão esta comissão organizadora do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais foram indicados e aprovados pelo

colegiado.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório da FETAG-PI.

Teresina/PI, 10 de Outubro de 2018.

Anfrisio de Moura Neto

PRESIDENTE DO CEDIPI

Of. 21

EDUCAÇÃO Secretaria de Estado da Educação / SEDUC | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Portaria GSE/ADM Nº **0355/2018**

Teresina (PI), 29 de outubro de 2018

Proíbe a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica no ambiente físico dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo e,

Considerando que a escola é o espaço fundamental para o desenvolvimento e formação sociocultural e educacional da criança e do adolescente;

Considerando que toda criança e adolescente deve ter assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes, conforme preceitua o artigo 19, da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que o mesmo Diploma Legal, em seu artigo 81, II, proíbe a venda de bebida alcoólica para as crianças e adolescentes;

Considerando que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, que causam dependência química e podem gerar violência;

Considerando que o consumo de álcool pode induzir a excessos que são incompatíveis com o ambiente escolar;

Considerando que a escola ou qualquer outro estabelecimento de ensino deve promover ações educativas que inibam o consumo precoce de bebidas alcoólicas.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica no ambiente físico dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí.

§ 1º É proibida a comercialização e a ingestão de bebidas alcoólicas de quaisquer graduações nas dependências de todos os estabelecimentos da rede de ensino público do Estado do Piauí, seja por alunos, pais/mães ou responsáveis, professores, funcionários administrativos, gestores escolares ou visitantes.

§ 2º Esta proibição abrange todas as atividades realizadas no ambiente físico das escolas, incluindo atividades extracurriculares.

§ 3º A proibição abrange todas as dependências do prédio do estabelecimento de ensino, inclusive pátios, muros, galpões, quadra de esporte e calçadas.

§ 4º Os espaços físicos de que trata o caput poderão ser disponibilizados para a sociedade organizada sem fins lucrativos, para a realização de festas comunitárias, festas beneficentes, eventos esportivos e demais atividades voltadas ao desenvolvimento local, nos dias em que as escolas não realizarem suas atividades normais, desde que assegurada a restrição quanto à venda e ingestão e bebidas alcoólicas nas dependências do estabelecimento de ensino.

Art. 2º Os diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual são responsáveis pelo cabal cumprimento desta Portaria.

Parágrafo Único: A inobservância destas regras importará na aplicação de penas disciplinares tanto aos transgressores, como aos responsáveis pela administração dos prédios e estabelecimentos de ensino onde ocorreu o evento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0356/2018

Teresina (PI), 01 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os fatos relatados no Processo nº 0050193/2017 (PGE/2018113722-0);

Considerando, em especial, a conclusão constante do Relatório da Comissão Sindicante constituída pela Portaria GSE/ADM Nº 0351/17, de 11/12/2017, publicada no DOE nº 34, de 21/02/2018, devidamente homologado pela autoridade instauradora; e

Considerando, finalmente, o disposto no art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, da Lei Complementar Estadual nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ,** ocupante do cargo público de **Agente Técnico de Serviço (Auxiliar Administrativo),** matrícula funcional nº 157612-7, do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Educação**, consistente na ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou na falta ao serviço sem motivo justificado por mais de sessenta dias não consecutivos, no período compreendido entre 02/01/2017 e 24/11/2017.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA,** Procurador do Estado do Piauí e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ** para compor a Comissão, na qualidade de Suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LCE nº 13/94.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 316

PORTARIA GSE/ADM Nº 357/2018

Teresina, 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos administrativos firmado com a Secretaria de Estado da Educação,em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar n° 30 de 17/07/2003;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais n°. 14.483/2011 e 15.093/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão composta pelos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, por força da lei Complementar n° 30 de 17 de julho de 2003,para acompanhar a execução do objeto do Contrato n° 0127/2018, celebrado com a empresa MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGICA E GESTÃO S/S LTDA, CNPJ n° 02.990.717/0001-53, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e dos Decretos Estaduais n°. 14.483/2011 e 15.093/2013.

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Maria José Mendes Neta	232621-3	SUPES
Maria de Jesus Magalhães de Oliveira	085563-4	SUPES
Viviane Holanda Barros Carvalhedo	214899-4	SUPES
Francisca Maria Lourenço da Silva	105837-1	UPLAN
Maria da Conceição de Resende Castro	072630-3	UPLAN

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretario de Estado da Educação do Piauí

Of. 313

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 153/GS/2018 Teresina, 13 de setembro de 2018

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 031/SSP/2018 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências**.**

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:
Artigo 1º- Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias quais nomeiam fiscais de contratos anteriores.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

Robert Marinho Castelo Branco, Mat: 108.506-9 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 031/SSP/2018,** firmado entre esta SSP/PI e a empresa **U S IMPORT LTDA**, referente a Aquisição de Contratação de Implantação de Solução de Vídeo Monitoramento Urbano na cidade de José de Freitas-PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à 03/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1567/18, de 22 de outubro de 2018 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 97 de 22/01/2016, referente ao processo AA.900.1.000398/16-73, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI do(a) servidor(a): ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, Matricula: 257875-1, Classe: I-A, Cargo: Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí. Conforme o processo AA.900.1.024303/18-51 e ofício da executiva do SENATEPI nº 10/2018(em anexo). A referida servidora volta a reassumir sua função no seu local de lotação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de outubro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3246

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2018
PROCESSO Nº. 139/2018

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 4.202 m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4 do Povoado Jatobazinho, nas ruas Santa Maria e Projetada 06, zona urbana do Município de Jatobá do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 27/11/2018 às 11:00. **TIPO**: MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO**: 00. VALOR ESTIMADO:R$ 481.064,87. **Local**: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/2018
PROCESSO Nº. 297/2017

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 4.974m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas I, II, III, IV, V e VI do Município de Nazaré do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 27/11/2018 às 9:00. **TIPO**: MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO**: 00/16. VALOR ESTIMADO:R$ 543.591,94. **Local**: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/2018
PROCESSO Nº. 141/2018

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 3.798m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas José Vitorino e Cândida Lopes, do Município de Prata do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 27/11/2018 às 13:00. **TIPO**: MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO**: 00/16. VALOR ESTIMADO:R$ 420.118,76. **Local**: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 735

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída através da Portaria GAB.SEADPREV nº 03/2018, alterada pela Portaria GAB.SEADPREV nº 146/2018, com base no item 8.1.10 do Edital, torna público que, em razão de problemas no datacenter da Agência de Tecnologia e Informações do Piauí, que deixou fora do ar todos os sites do Governo do Piauí, incluindo o da Superintendência de Parcerias e Concessões, resolveu, para não comprometer a competitividade da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, cujo objeto reside na "CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO", **ADIAR** a sessão de licitação para o dia 17 de dezembro de 2018, que anteriormente estava prevista para o dia 10 de dezembro de 2018, mantidos o horário e local designados no Aviso de Licitação publicado no DOE nº 199, página 12, do dia 24 de outubro de 2018.

Teresina, 06 de novembro de 2018.

Laire Sameline Serafim Chaves
Presidente da CEL

Of. 456

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
AVISO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 017/2010

Fica anulada a Tomada de Contas Especial do Convênio nº 017/2010, referente ao Processo Administrativo AA.337.1.001271/18-14, para que se proceda o Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança, de acordo com a Instrução Normativa CGE Nº 01/2015.

Teresina - PI, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Pregoeira da FUNDESPI

Of. 1015

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

DATA DA SESSÃO: DIA – 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÁS 08:30
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALICADE FAZENDA SOARES, ZONA RURAL DE TERESINA-PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Sílvia Neide Sousa Nunes (Presidente da Comissão), Ana Paula de Sousa Martins (membro) e Taianny Araújo Passos.
LICITANTES: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07137727/0001-64, representada por Antonio Francisco dos Santos Sampaio, CPF de nº 497.535.413-68. A licitante foi habilitada e a presentou o preços de R$ 99.471,08 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um e oito centavos). Como a licitação é do tipo menor preço e a licitante apresentou valor inferior ao proposto pela FUNDESPI, A Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA- EPP vencedora do certame

Of. 1014

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
RESULTADO DE JULGAMENTO PROC. ADMINIST. 2018/ 000768 – PE 02/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.
Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epigrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se a vencedora do Lote nº 01 – a empresa: **GREEN CITY VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 21.008.675/0001-57**, R$ valor 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Lote nº 02 – empresa: **TRILHA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 04.681.823/0001-80** – R$ Valor: 144.690,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), conforme proposta comercial.
OBS: A empresa **CONVERD AMBIENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ nº 07.651.371/0001-82** foi desclassificada, pois não atendeu os requisitos editalícios, tendo em vista o não atendimento aos itens 9.12, 9.19 e 13.14 do edital.

Teresina, 29 de outubro de 2018

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
VISTO

P. P. 475

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.
PROPONENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ: A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E A ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E)

OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ILHA GRANDE, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTES ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ILHA GRANDE, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTES ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30(TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO –** PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTES PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI:** NOME: CRISTIANE SANTOS CARVALHO – CARGO: VEREADORA – MATRICULA: 9-1 – ENDEREÇO: RUA PROJETADA 19, CASA 74 - CENTRO – TELEFONE: (86)99465-6369 - EMAIL: CRISLYAPHB@HOTMAIL.COM . TERESINA (PI), 03 DE OUTUBRO DE 2018 - **RUBENS DA SILVA PEREIRA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). HERBERT DE MORAIS E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA GRANDE (PREFEITURA DE ILHA GRANDE).**

Teresina (PI), 09 de junho de 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 1083

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL

Permitente: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Décio Solano Nogueira, CPF: 226.446.523-91; **Permissionária:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MORADA NOVA, representada por sua Diretora-Geral, Sra. Maria de Lourdes Abreu, CPF: 219.752.533-15; **Instrumento:** Termo de Permissão de Uso; **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito e precário, do Centro Comunitário do Conjunto Morada Nova, situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Conjunto Habitacional Morada Nova, em Teresina/PI. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Permissão de Uso foi firmado com fundamento nos **ARTIGOS 9°, r, do Estatuto Social da Emgerpi. Data de assinatura:** 01/11/2018.

Teresina/PI, 06 de novembro de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 786

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 549/2018 – Dispensa de licitação nº 534/2018
Empresa: MARTINEZ
Objeto:.Combustível.
Valor: 34.736,11 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 625/2018 – Dispensa de licitação nº 610/2018
Empresa: WHITE MARTINS
Objeto: Acessórios p/ equipamento de gasoterapia .
Valor: 4.902,90 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 635/2018 – Dispensa de licitação nº 620/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO
Objeto: Medicamentos.
Valor: 1.482,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 637/2018 – Dispensa de licitação nº 622/2018
Empresa: ALTERNATIVA
Objeto: Medicamentos .
Valor: 15.299,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 638/2018 – Dispensa de licitação nº 623/2018
Empresa: CENTRO MED
Objeto: Medicamentos .
Valor: 3.625,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 39/2018** – CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.014671/18-38
OBJETO**:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos comuns e correlatos, com vistas ao suprimento das necessidades do Estabelecimento Assistencial de Saúde ao qual se destinam - Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - **TIPO**: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo): DATA E HORÁRIO: INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 12/11/2018 AS 13H00MIN; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2018 ÀS 10:H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2018 ÀS 10H00MIN; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2018 AS 09:H00MIN; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI
Portaria 1422/18
Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 299

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018 – PMP/PI OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA**:** 28/11/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL**:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 001/200/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 07 de novembro de 2018. WELLINGTON MARIANO OST LOPES Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba-PI

P. P. 467

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 – PMP/PI- OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO MATADOURO PUBLICO DE PARNAIBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERIODO DE 20 (VINTE) ANOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N•. 3.315/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO DO EDITAL, DE INTERESSE EMPA. TIPO: MAIOR OFERTA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, ÀS 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA-SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. LOCAL; SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 07 de novembro de 2018. José Claudio Coutinho Araújo-Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P. P. 466

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DE CONVENIO 038/2018

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI**
CONCEDENTE**: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: **R$*108.702,30 <Cento e Oito mil Setecentos e Dois reais e Trinta centavos>***
CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**
CNPJ: 41.522.228/0001-29
PRAZO DE EXECUÇÃO: **365 DIAS**
VIGÊNCIA: **ATÉ 22 DE MAIO DE 2019**
CONVENIO Nº: **038/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000051/17-35
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.101.15.451.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00**
DATA DE ASSINATURA**: 22/05/2018**
SIGNATÁRIOS: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Convenente (Wilney Rodrigues De Moura)**

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 628

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 09/2017
Processo administrativo Nº AA.013.1.000457/15-55 (16.1165/2015-3º v).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, expirando em 16/01/2019, bem como a prorrogação da vigência contratual para o dia 31 de dezembro de 2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de outubro de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 751

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 52/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.224.118/0001-80.
Resumo do Objeto: Fica rescindido amigavelmente a pedido da empresa supracitada, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 52/2016, datado de 17 de agosto de 2016, firmado entre esta Secretaria e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.
Fundamentação legal: Artigo nº 79, inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura do termo de rescisão: 01 de novembro de 2018.
Assinam: Deusval Lacerda De Moraes (pela Secretaria da Infraestrutura) e José Maria Dulcilene Mourão Leite (Contratada).

Deusval Lacerda De Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 752

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

PARTICIPES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
OBJETO: A CESSÃO DE USO DO "BEM MÓVEL DE CARÁTER PERMANENTE" UTILIZADO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS PELA 2ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO 20º BATALHÃO POLICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DADOS DO OBJETO: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MARCA: VW MODELO: GOL 1,6, COR: PREDOMINANTE BRANCA ANO: 2007/2008, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, CÓDIGO RENAVAN: 00927559102, CHASSI: 9BWCB05W58P006826, Nº MOTOR BWX03012, VEÍCULO DE CATEGORIA OFICIAL EM NOME DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-PI.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018
SIGNATÁRIOS DO TERMO: RUBENS DA SILVA PEREIRA E LINDOMAR CASTILHO MELO.

Luis Rodrigues de Sousa
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 33

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.0002813/18-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.002902/18-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SSP-PI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA NO BATALHÃO RONE NA CIDADE DE TERESINA-PI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2018
VALOR: R$ 350.312,26 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.1306
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 10.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO DO CONTRATO N.º 034/SSP-PI/2018

PROCESSO: N.º AA.027.1.002051/18-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SSP-PI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA: HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.480.650/0001-99
OBJETO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O PLAMTA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE DNA
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018
VALOR: R$ 279.842,71 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA.

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 35

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2018 – COMEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018
OBJETO: Execução da obra de 14.161m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Campo Maior-PI
MODALIDADE: Concorrência
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI
CONTRATADA: Concesso Engenharia Eireli
CNPJ DA CONTRATADA: 29.931.831/0001-69
VALOR: R$ 1.527.286,64 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
VALIDADE: 1 ano a partir da publicação
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Cristhyane Reis Pereira – Concesso Engenharia Eireli

Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16581/2015: Conforme publicação da errata, referente ao Contrato nº 026/2018, publicado no DOE nº 204 do dia 31 de outubro de 2018. **ONDE SE LÊ:** FONTE: **00** - CONTRAPARTIDA (TESOURO ESTADUAL) – R$ 258.717,29 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). **LEIA-SE:** FONTE: **00** - CONTRAPARTIDA (TESOURO ESTADUAL) – R$ **258.717,29 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.
ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12999/2018: Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE nº 204 do dia 31 de outubro de 2018. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA CARMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO. **LEIA-SE: PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO. INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11241/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2017**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** RILDO DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO:** Em razão de motivos alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD) e RILDO DA SILVA OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA**: 13/09/2018**. INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13298/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Thiago Anastácio Carcará, os efeitos retroagindo a partir de 23 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA**: 05/11/2018**. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13150/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTÔNIO LUIZ PEREIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Antônio Luiz Pereira, os efeitos retroagindo a contar de 18 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA**: 05/11/2018**. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13425/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Pedrita Dias Costa, os efeitos retroagindo a contar de 29 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA**: 05/11/2018**. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13215/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA GORETI DA SILVA SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Maria Goreti da Silva Sousa, os efeitos retroagindo a contar de 23 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA**: 05/11/2018**. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13346/2018.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Samaira Cristina Souza Costa Cardoso, os efeitos retroagindo a contar de 25 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2018**. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 734

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
CNPJ DO CONTRATADA	27.157.474/0001-06
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 71, da Lei 13.303/16, tendo a sua vigência de 17 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Nos termos do art.71, da Lei nº 13.303/16
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17 de Outubro de 2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor estimado anual de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-08
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	**Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira** (Diretor-Presidente e **Manoel Luis Figueredo Neto** (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) **Pela Contratada: Italo Joffily Pereira Da C. Neto** (Diretor Presidente da ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A) e **José Ailton Rodrigues** (Diretor Executivo da ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 760

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2017	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	T C E TORRES EIRELI
CNPJ do Contratado	20.626.083/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Vigência do Contrato nº 045/2017, cujo objeto é Aquisição de Material Hospitalar (Textil) devido o atraso na liberação dos recursos financeiros|
Prazo de Vigência	07 (sete) Meses
Prazo de Execução	07 (sete) Meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de abril de 2018
Valor Global	R$ 279.168,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 892

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 – PROCESSO Nº AA.907.1.001892/18-27
OBJETO: Serviço de Compra de Vales Transportes para os funcionários ref. ao mês de outubro de 2018.
EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA-SETUT
VALOR: R$ 78.782,40 (Setenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO Nº 10/18 – PROCESSO DA MDER Nº AA.907.1.000711/18-44
OBJETO: Aquisição de Etiquetas Atóxica para bolsa de sangue 90 x 50MM, Etiqueta Adesiva para tubos tamanho 50 a 55MM x 30MM
EMPRESA: JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA
VALOR: R$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.66/93.

AUTORIZAÇÃO Nº 14/18 – PROCESSO DA MDER Nº AA.907.1.001584/18-77
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (absorvente, avental, bolsa para colostomia, etc.)
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.66/93.

AUTORIZAÇÃO Nº 15/18 – PROCESSO DA MDER Nº AA.907.1.001584/18-77
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (absorvente, avental, bolsa para colostomia, etc.)
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 15.971,60 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.66/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001584/18-77
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 160/2018 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 160/2018-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 203, de 30/10/18, fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 147/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICO E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirurgico/Equipamentos Médicos (absorvente, avental, bolsa para colostomia, etc)
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	01 de novembro de 2018
Valor Global	R$ 181.560,00 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 893

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 029/2018, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 (seis) de novembro de 2018, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa: PREMOLDADOS TERESINA LTDA, e inabilitada a empresa: LEJAM INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.1; 8.5 e 12.6.1.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 07 de novembro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 808

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 183/2018

CONTRATO: Nº 183/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Poty Construtora e Empreendimentos Imobilários Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Amarante-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2018
VALOR GLOBAL: R$ 747.336,73 (Setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 715

EXTRATO DA ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
INEXIGIBILIDADE N° 164/2017

PROCESSO ADM. nº. AA.153.1.000588/17-85 – SETUR-PI
INEXIGIBILIDADE n° 164/2017 – SETUR-PI

OBJETO: APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE KITE SURF REALIZADO NO LITORAL PIAUIENSE VISANDO O FOMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO NAQUELA REGIÃO.

Analisada a prestação das contas do PATROCÍNIO concedido, através da inexigibilidade n° 164/2017, constatou-se a total regularidade da aplicação do recurso empregado, bem como, a efetiva realização do evento proposto, em conformidade com o Decreto n° 16.226/2015 e com o Contrato n° 184/2017 firmado, o que motiva à aprovação da prestação de contas.

Bruno Ferreira Correia Lima
Sec. de Turismo – PI

Of. 718

EXTRATO DA ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
INEXIGIBILIDADE N° 163/2017

PROCESSO ADM. nº. AA.153.1.000682/17-14 – SETUR-PI
INEXIGIBILIDADE n° 163/2017 – SETUR-PI

OBJETO: APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA O EVENTO VOLTADO A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICIPIO DE TERESINA, FLORIANO E SÃO RAIMUNDO NONATO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO I RALLY DA CAPIVARA-2017.

Analisada a prestação das contas do PATROCÍNIO concedido, através da inexigibilidade n° 163/2017, constatou-se a total regularidade da aplicação do recurso empregado, bem como, a efetiva realização do evento proposto, em conformidade com o Decreto n° 16.226/2015 e com o Contrato n° 183/2017 firmado, o que motiva à aprovação da prestação de contas.

Bruno Ferreira Correia Lima
Sec. de Turismo – PI

Of. 719

EXTRATO DA ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
INEXIGIBILIDADE N° 53/2017

PROCESSO ADM. nº. AA.153.1.000434/17-85 – SETUR-PI
INEXIGIBILIDADE n° 53/2017 – SETUR-PI

OBJETO: APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA O EVENTO VOLTADO A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICIPIO DE TERESINA, FLORIANO E SÃO RAIMUNDO NONATO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO I RALLY DA CAPIVARA-2017.

Analisada a prestação das contas do PATROCÍNIO concedido, através da inexigibilidade n° 163/2017, constatou-se a total regularidade da aplicação do recurso empregado, bem como, a efetiva realização do evento proposto, em conformidade com o Decreto n° 16.226/2015 e com o Contrato n° 183/2017 firmado, o que motiva à aprovação da prestação de contas.

Bruno Ferreira Correia Lima
Sec. de Turismo – PI

Of. 720

EXTRATO DA ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
INEXIGIBILIDADE N° 56/2016

PROCESSO ADM. nº. AA.153.1.001080/16-08 – SETUR-PI
INEXIGIBILIDADE n° 56/2016 – SETUR-PI

OBJETO: APOIO PRESTADO PELO PATROCINADOR À PATROCINADA PARA O EVENTO DE RÉVEILLON SACRAMENTO 2017 NO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

Analisada a prestação das contas do PATROCÍNIO concedido, através da inexigibilidade n° 56/2016, constatou-se a total regularidade da aplicação do recurso empregado, bem como, a efetiva realização do evento proposto, em conformidade com o Decreto n° 16.226/2015 e com o Contrato n° 117/2016 firmado, o que motiva à aprovação da prestação de contas.

Bruno Ferreira Correia Lima
Sec. de Turismo – PI

Of. 721

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: KATIANE MEDEIROS FALCÃO.
CNPJ/CPF do Contratante: 450.941.363-72.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.06105/2018-2 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: KATIANE MEDEIROS FALCÃO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUCKAS MORENO RODRIGUES DOS SANTOS.
CNPJ/CPF do Contratante: 049.659.003-08.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUCKAS MORENO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ARNALDO MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR.
CNPJ/CPF do Contratante: 005.610.443-09.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ARNALDO MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUÍS FELIPE SILVA SOUSA.
CNPJ/CPF do Contratante: 028.694.213-54.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUÍS FELIPE SILVA SOUSA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SÉRGIO SOARES DOS REIS.
CNPJ/CPF do Contratante: 658.771.603-09.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: SÉRGIO SOARES DOS REIS.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES.
CNPJ/CPF do Contratante: 021.156.883-09.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: IGO XIMENES RODRIGUES.
CNPJ/CPF do Contratante: 003.274.183-97.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019.
Prazo de Execução: De 05/02/2019 à 05/02/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: IGO XIMENES RODRIGUES.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.
CNPJ/CPF do Contratante: 026.470.643-93.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2019.
Prazo de Execução: De 13/03/2019 à 13/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.
CNPJ/CPF do Contratante: 018.165.303-60.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2019.
Prazo de Execução: De 13/03/2019 à 13/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: VINÍCIUS DE ARAÚJO MELO.
CNPJ/CPF do Contratante: 023.040.453-75.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2019.
Prazo de Execução: De 17/03/2019 à 17/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: VINÍCIUS DE ARAÚJO MELO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SAMUEL BRUNO DE JESUS DA SILVA.
CNPJ/CPF do Contratante: 051.683.593-96.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2019.
Prazo de Execução: De 17/03/2019 à 17/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: SAMUEL BRUNO DE JESUS DA SILVA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: MARCUS VINÍCIUS BATISTA MEIRELLES.
CNPJ/CPF do Contratante: 028.551.993-01.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/03/2019.
Prazo de Execução: De 28/03/2019 à 28/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS BATISTA MEIRELLES.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: OSÉAS COSTA OLIVEIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 420.521.223-20.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/03/2019.
Prazo de Execução: De 21/03/2019 à 21/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: OSÉAS COSTA OLIVEIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS.
CNPJ/CPF do Contratante: 042.656.634-35.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/03/2019.
Prazo de Execução: De 28/03/2019 à 28/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO.
CNPJ/CPF do Contratante: 053.687.373-94.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2019.
Prazo de Execução: De 01/04/2019 à 01/04/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.
CNPJ/CPF do Contratante: 024.406.683-38.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/05/2019.
Prazo de Execução: De 23/05/2019 à 23/05/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: WESLEY DE ARAÚJO SILVA.
CNPJ/CPF do Contratante: 600.366.033-33.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/05/2019.
Prazo de Execução: De 24/05/2019 à 24/05/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: WESLEY DE ARAÚJO SILVA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: FÁBIO FIALHO CABÊDO.
CNPJ/CPF do Contratante: 053.158.303-14.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/05/2019.
Prazo de Execução: De 24/05/2019 à 24/05/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: FÁBIO FIALHO CABÊDO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.
CNPJ/CPF do Contratante: 648.164.863-72.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 913/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2019.
Prazo de Execução: De 17/03/2019 à 17/03/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.
CNPJ/CPF do Contratante: 007.985.543-12.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.
CNPJ/CPF do Contratante: 005.966.533-52.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2018.
Prazo de Execução: De 18/11/2018 à 18/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: STANLEY ALVES DE ANDRADE.
CNPJ/CPF do Contratante: 011.739.583-80.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: STANLEY ALVES DE ANDRADE.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: RODRIGO MATOS PALHETA.
CNPJ/CPF do Contratante: 013.167.323-80.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/12/2018.
Prazo de Execução: De 03/12/2018 à 03/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: RODRIGO MATOS PALHETA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.
CNPJ/CPF do Contratante: 005.233.383-33.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2018.
Prazo de Execução: De 23/11/2018 à 23/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06,553.556/0001-91.
Nome do Contratado: TAÍSA ALVES FERREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 044.780.853-23.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2018.
Prazo de Execução: De 04/12/2018 à 04/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratada: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratante: TAÍSA ALVES FERREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.
CNPJ/CPF do Contratante: 665.762.533-20.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.
CNPJ/CPF do Contratante: 019.996.813-63.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: GEOVANE ARAÚJO SOARES.
CNPJ/CPF do Contratante: 951.776.393-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/11/2018.
Prazo de Execução: De 17/11/2018 à 17/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: GEOVANE ARAÚJO SOARES.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 075.850.106-48.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2018.
Prazo de Execução: De 30/11/2018 à 30/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.
CNPJ/CPF do Contratante: 632.615.023-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2018.
Prazo de Execução: De 27/11/2018 à 27/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANTÔNIO IDELVANE SANTANA SILVA.
CNPJ/CPF do Contratante: 017.885.613-41.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2018.
Prazo de Execução: De 18/11/2018 à 18/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANTÔNIO IDELVANE SANTANA SILVA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 067.630.374-90.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2018.
Prazo de Execução: De 24/11/2018 à 24/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: IGOR DE ARIMATÉA CARMO.
CNPJ/CPF do Contratante: 600.015.993-56.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2018.
Prazo de Execução: De 23/11/2018 à 23/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: IGOR DE ARIMATÉA CARMO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.
CNPJ/CPF do Contratante: 964.636.943-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2018.
Prazo de Execução: De 24/11/2018 à 24/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.
CNPJ/CPF do Contratante: 045.809.883-37.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às

atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUÍS ARMANDO FURTADO.
CNPJ/CPF do Contratante: 043.341.683-10.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUÍS ARMANDO FURTADO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LORENZO COSTA DA CUNHA.
CNPJ/CPF do Contratante: 045.935.983-54.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LORENZO COSTA DA CUNHA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: STEVIE BRAGA PEREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 905.482.993-15.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2018.
Prazo de Execução: De 27/11/2018 à 27/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: STEVIE BRAGA PEREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.
CNPJ/CPF do Contratante: 395.921.623-87.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação

de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2018.
Prazo de Execução: De 01/12/2018 à 01/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.
CNPJ/CPF do Contratante: 007.985.543-12.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.
CNPJ/CPF do Contratante: 005.966.533-52.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2018.
Prazo de Execução: De 18/11/2018 à 18/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: STANLEY ALVES DE ANDRADE.
CNPJ/CPF do Contratante: 011.739.583-80.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: STANLEY ALVES DE ANDRADE.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: RODRIGO MATOS PALHETA.
CNPJ/CPF do Contratante: 013.167.323-80.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/12/2018.
Prazo de Execução: De 03/12/2018 à 03/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: RODRIGO MATOS PALHETA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.
CNPJ/CPF do Contratante: 005.233.383-33.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2018.
Prazo de Execução: De 23/11/2018 à 23/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06,553.556/0001-91.
Nome do Contratado: TAÍSA ALVES FERREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 044.780.853-23.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2018.
Prazo de Execução: De 04/12/2018 à 04/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratada: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratante: TAÍSA ALVES FERREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.
CNPJ/CPF do Contratante: 665.762.533-20.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.
CNPJ/CPF do Contratante: 019.996.813-63.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2018.
Prazo de Execução: De 20/11/2018 à 20/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: GEOVANE ARAÚJO SOARES.
CNPJ/CPF do Contratante: 951.776.393-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/11/2018.
Prazo de Execução: De 17/11/2018 à 17/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: GEOVANE ARAÚJO SOARES.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 075.850.106-48.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2018.
Prazo de Execução: De 30/11/2018 à 30/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.
CNPJ/CPF do Contratante: 632.615.023-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2018.
Prazo de Execução: De 27/11/2018 à 27/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANTÔNIO IDELVANE SANTANA SILVA.
CNPJ/CPF do Contratante: 017.885.613-41.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2018.
Prazo de Execução: De 18/11/2018 à 18/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANTÔNIO IDELVANE SANTANA SILVA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 067.630.374-90.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2018.
Prazo de Execução: De 24/11/2018 à 24/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91,
Nome do Contratado: IGOR DE ARIMATÉA CARMO.
CNPJ/CPF do Contratante: 600.015.993-56.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2018.
Prazo de Execução: De 23/11/2018 à 23/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: IGOR DE ARIMATÉA CARMO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.
CNPJ/CPF do Contratante: 964.636.943-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2018.
Prazo de Execução: De 24/11/2018 à 24/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.
CNPJ/CPF do Contratante: 045.809.883-37.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LUÍS ARMANDO FURTADO.
CNPJ/CPF do Contratante: 043.341.683-10.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LUÍS ARMANDO FURTADO.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LORENZO COSTA DA CUNHA.
CNPJ/CPF do Contratante: 045.935.983-54.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2018.
Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: LORENZO COSTA DA CUNHA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: STEVIE BRAGA PEREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 905.482.993-15.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2018.
Prazo de Execução: De 27/11/2018 à 27/11/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: STEVIE BRAGA PEREIRA.

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.
CNPJ/CPF do Contratante: 395.921.623-87.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05464/2018-6, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.001/2018 e Despacho PGE/PLC nº. 599/2018.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2018.
Prazo de Execução: De 01/12/2018 à 01/12/2019.
Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2018.
Valor Mensal: R$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 035/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.133.560/0001-07, Inscrição Municipal nº. 046288-8 e Inscrição Estadual nº. 19.475.811-7, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Presidente Itamar Franco nº. 1598, Bairro Lourival Parente, CEP: 64.023-295, na cidade de Teresina (PI), neste ato representada pelo Senhor, Alberto Rodrigues da Silva, RG nº. 636.617 SSP-PI e CPF nº. 240.951.333-68, celebram este Termo de Rescisão conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, e Processo Administrativo nº. 0066.000.06754/2018-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 0066.000.06754/2018-2, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Contrato nº 035/2017 de reforma da 3ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Teresina (PI).

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para a CONTRATANTE, e a inexistência de prejuízo à CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que em nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços não previstos no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços SEFAZ nº. 01/2017, bem como a exoneração de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, ficando a CONTRATANTE responsável pela apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P/CONTRATANTE

Alberto Rodrigues da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
P/CONTRATADA

Of. 306

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – **FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	**SAGA ENGENHARIA LTDA - ME.**
CNPJ da Contratada:	18.882.626//0001-34
Processo Administrativo:	AA.337.1.001644/18-07
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto CONSOLIDAR NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, anexa ao Processo Administrativo Nº AA.337.1.001644/18-07.
Data da Assinatura do Aditivo:	17 de setembro de 2018.
Valor Global:	R$ 1.194.337,95
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1182.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116/ 100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Arnor Rego Vieira Filho

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 1016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – **IDEPI**

Errata Extrato de contrato
Processo: n° 111/16 – Lote 06
Concorrência n°: 006/2018
Contrato: n° 109/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Fundamento legal: lei n°8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo 6,950,00 m² de ruas na zona urbana e rural do município de Luis Correia – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R$ 776.000,00
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1369

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

LOTE 06

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado: contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo 6,950,00 m² de ruas na zona urbana e rural do município de Luis Correia – PI., em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R$ 776.000,00, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1370

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Engincom-Indústria E Comércio LTDA ME
CNPJ do Contratado	06.727.903/0001-55
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Engenharia a serem executados no prédio Sede do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, especificamente no local onde funcionará o novo almoxarifado e também no espaço em que serão instalados os novos consultórios.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	30/10/2018
Valor mensal	R$ 116.065,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Domingos José Sá e Pádua

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 007/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Genesis- Medicina e Segurança do trabalho Ltda EPP
CNPJ do Contratado	14.921.536/0001-54
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, retroativa à 10/02/2018, por mais um ano, tudo em vistas à continuidade dos serviços prestados, bem como a alteração do valor contratual, reajustado para R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	31/08/2018
Valor mensal	R$ 2.850,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francilene Lima Cordeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Daenia Alves de Moura- marques Refrigeração Peças e Acessório - ME
CNPJ do Contratado	20.431.213/0001-85
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para instalação de frigorígenas (tubulações) para as máquinas de splits que serão alocadas no espaço onde funcionarão os novos consultórios e a academia adaptada para pessoas com deficiência do Centro Integrado de reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	26/10/2018
Valor total	R$ 9.450,00

Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Daênia Alves de Moura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 010/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Newair Refrigeração Ltda
CNPJ do Contratado	00.468.893/0001-02
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com vistas a obtenção de serviços de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva de Centrais de Ar Condicionado, de ventilação e refrigeração, instalados no prédio do CEIR e na Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	23/10/2018
Valor mensal	R$ 5.500,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Henrique Mapurunga de Miranda

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 001/2013	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Biolav Lavanderia Ltda
CNPJ do Contratado	06.141.776/0001-08
Resumo da rescisão	Objeto regulamentar ajustado em comum acordo entre as partes, para encerrar o acordo de vontades promovido pelo contrato 001/2013, o qual se dará de forma unilateral.
Data da rescisão	23/10/2018
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Campos Projetos e Construção Ltda
CNPJ do Contratado	15.335.066/0001-00
Resumo do objeto do Contrato	Prestação serviços de avaliação do projeto estrutural das fundações dos elevadores a serem instalados no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, em face da necessidade obrigatória da mudança do projeto Arquitetura dos respectivos equipamentos de elevadores a serem instalados.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	26/09/2018
Valor total	R$ 1.500,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Tiago Queiroz Madeira Campos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Cacique Petróleo Ltda.
CNPJ do Contratado	06.656.656/0001-43
Resumo do objeto do Contrato	Prestação serviços de fornecimento de combustível, tipo óleo diesel, para abastecimento dos veículos pertencentes a frota de veículos do Sistema de transporte de Pacientes Eletivos.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	19/09/2018
Valor mensal estimado	R$ 100.000,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Of. 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 056/2018

PROCESSO ADM. Nº 7404/2018 A Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 056/2018, abertura dia 22/11/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço Contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de Notebooks para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de São José do Divino-PI. VALOR ESTIMADO: R$40.000,00 Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FPM, FMS, FMAS, ICMS e Outros. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, n° 55 – Centro, das 8:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346- 1231.

São José do Divino-PI, 08 de Novembro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 478

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO N° AA.310.1.000650/18-08

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 043/2018 foram consideradas classificadas as empresas V.M Pessoa Feitosa MonteiroME, Ancal Construções Ltda-ME, S&C Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, CCR de Assunção MacedoME e Construtora Trilho Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresas S&C Construtora e Incorporadora Ltda**, a) Valor Global:** R$ 990.875,10 (novecentos e noventa mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), 2º lugar: CCR de Assunção MacedoME, **a) Valor Global:** R$ 995.427,31 (novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); 3º lugar: V.M Pessoa Feitosa MonteiroME, **a) Valor Global:** R$ 998.284,69 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), 4º lugar: Construtora Convita Ltda-ME, **a) Valor Global:** R$ 1.010.841,22 (um milhão e dez mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), 5º lugar: Construtora Trilho Ltda, **a) Valor Global:** R$ 1.065.065,94 (um milhão e sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e 6º lugar: Ancal Construções LtdaME, **a) Valor Global:** R$ 1.132.210,30 (um milhão e cento e trinta e dois mil e duzentos e dez reais e trinta e centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 172

OUTROS

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino, n° 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Diretoria** que se realizará na Avenida Dom Severino, n° 795, Bairro de Fátima, no dia **27 de Novembro de 2018**, às **18h30minh**, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:
1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3° Trimestre do ano de 2018;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2018;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente - Oficina Ortopédica Itinerante; Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Plano de Metas para 2019;
5. Outros Assuntos.

Teresina-PI, 06 de Novembro de 2018.

Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino, n° 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os Conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**, que se realizará na Avenida Dom Severino n° 795, Bairro de Fátima, no dia **27 de Novembro de 2018**, às **19h00minh**, em primeira convocação e às 19h30minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:
1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3° Trimestre do ano de 2018;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2018;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente - Oficina Ortopédica Itinerante; Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Plano de Metas para 2019;
5. Outros Assuntos.

Teresina-PI, 06 de Novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino n° 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração,** que se realizará no prédio do **Centro Integrado de Reabilitação-CEIR**, situado na Avenida Higino Cunha, n° 1515, Bairro Ilhotas, , no dia **04 de Dezembro de 2018**, às 19h00minh, em primeira convocação e às **19h300minh** em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:
1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3° Trimestre do ano de 2018;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2018;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente - Oficina Ortopédica Itinerante; Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Plano de Metas para 2019;
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 06 de Novembro de 2018.

Dr. Francisco José Lima
Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

Of. 423

Ricardo Maia Aguiar, CPF Nº 427.754.504-15, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a LP - Licença Prévia Nº D000585/18-007527/18 e a LI - Licença de Instalação Nº D000586/18-007528/18, referente à sua Und. de Armazenagem de Grãos com capacidade para 13.400 Ton a ser implantada na Fazenda São João, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI .

P. P. 478

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizada na Av. das Nações Unidas, 12399 – Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135-0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Licença de Instalação (LI) nº D000561/18 – 002424/17, com validade de 26/10/2018 a 26/10/2020, para uma Estação Rádio Base (Site PIIRRP002OU_A) situada na Rua Central, S/N, bairro Piçarra, município de Rio Grande do Piauí/PI.

P. P. 476

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **SANDRO BIANCHI E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Prorrogação da Licença de Instalação de Adequação e Adequação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA CHAPADA DAS MANGABEIRAS II, CHAPADA DAS MANGABEIRAS III E DOIS IRMÃOS**, localizada na zona rural do município de Cristalândia PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CARLOS KLEIN MAIER E OUTROS,** torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA MOURÃO, MANGABEIRA E PÉ DA SERRA**, localizada na zona rural do município de Corrente PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **N. J. SANTOS CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA AGROSANTOS**, localizada na zona rural do município de Bom Jesus

P. P. 477

EDITAL

Elesbão Pereira Dos Santos, CPF N° 045.255.148-09 e outra, proprietários da FAZENDA SÃO BENTO (Santa Filomena), projeto agrícola, Localizado no povoado do mesmo nome, zona rural do município de Olho Dágua do Piauí, toma público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, as Licença Prévia - LP. Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 480

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO BIKE DO NORDESTE S/A
BIKE DO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 02.220.262/0001-97 NIRE 22.300.002.406. Ata da Assembléia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: 07/11/2018, 10h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R$ 6.660.383,02**, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado os percentuais de cada acionista. A presente ata é publicada na forme de extrato, conforme a lei. **Mesa: João Claudino Fernandes Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani Secretária.**

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO HOUSTON DO NORDESTE S/A
HOUSTON DO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 10.308.971/0001-57 NIRE 22.300.001.728. Ata da Assembléia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: 07/11/2018, 15h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R$ 4.274.986,48**, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado os percentuais de cada acionista. A presente ata é publicada na forme de extrato, conforme a lei. **Mesa: João Claudino Fernandes Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani Secretária.**

P. P. 482

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente da EMGERPI informam que está suspensa a realização de Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreria dia 09 de novembro de 2018, às 10h, na sede da EMGERPI.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

José Ricardo Pontes Borges
Presidente do Conselho de Administração
Of. 793

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2018

Data: 01 de Novembro de 2018.

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **JONATHAN WILLIAN SENA MONÇÃO COSTA** CPF: 029.297.373-01, do débito apurado no valor de R$ 778.196,98 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), atualizado até o dia 01/11/2018, relativo à pendência junto a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, referente a falta de prestação de contas do Convênio nº 105/2014, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas por e-mail: sesapigapcon@gmail.com ou telefone: (86)3216-3592. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas da Sesapi. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, **será procedida à instauração de Processo de Cobrança**, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

ANTONINO VIEIRA DE SÁ
Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3322

EDITAL Nº 011/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA REDE ESTADUAL DE EDUAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

RESULTADO FINAL

EIXO 1: GESTÃO E NEGÓCIO

Cód: E01C001 Título: FUNDAMENTOS DA QUALIDADE

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA ORGANIZACIONAL E SISTEMA DE QUALIDADE	NT	4,97
GESTãO DA QUALIDADE ? DIRETRIZES, FERRAMENTAS, MéT	MD	2,91
FUNDAMENTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	LT	2,81

Cód: E01C002 Título: INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	NT	4,70
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAçãO	LT	3,40
TECNOLOGIAS APLICADAS À ADMINISTRAÇÃO	NT	3,10
ADMINISTRAÇÃO - SÉRIE FÁCIL	MD	3,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MD	2,85
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	MD	2,70

Cód: E01C003 Título: INTRODUÇÃO A AUDITORIA DE QUALIDADE

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA ORGANIZACIONAL E SISTEMA DE QUALIDADE	NT	4,63

Cód: E01C004 Título: QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUçãO	MD	4,68
SISTEMA ORGANIZACIONAL E SISTEMA DE QUALIDADE	NT	2,60

Cód: E01C005 Título: ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL DO TRABALHO

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO	LT	4,62

Cód: E01C006 Título: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E PAT	NT	4,43
ESTOQUES E ARMAZENAGEM	LT	2,63

Cód: E01C007 Título: ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	NT	4,86
PRÁTICAS COMERCIAIS - MARKETING E TÉCNICAS DE VEND	MD	3,8

Cód: E01C008 Título: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MéTODOS E TéCNICAS ADMINISTRATIVAS	LT	3,82

Cód: E01C009 Título: INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GESTãO DE PESSOAS	LT	4,70
GESTãO DE PESSOAS ? ESTRUTURA, PROCESSOS E ESTRATé	MD	2,75
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NT	2,64
GESTãO DE PESSOAS	MD	2,60

Cód: E01C010 Título: INTRODUÇÃO A GESTÃO AMBIENTAL

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	NT	4,73
GESTãO AMBIENTAL	LT	3,60
GESTãO AMBIENTAL	MD	3,40

Cód: E01C011 Título: INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROJETOS

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	NT	4,78
GESTÃO DE PROJETOS - UMA ABORDAGEM GLOBAL	MD	2,70

Cód: E01C012 Título: INTRODUÇÃO A GESTÃO DE MARKETING

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE MARKETING	NT	4,81
GESTÃO DE MARKETING - FERNANDO ROBERTO SANTINI	MD	3,01
MéTODOS E FERRAMENTAS DO MARKETING	LT	2,94
GESTÃO DE MARKETING - LIGIA CASTIGLIONI	MD	2,70
MARKETING APLICADO	MD	2,65

Cód: E01C013 Título: INTRODUÇÃO A GESTÃO DE VENDAS

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TéCNICAS DE COMERCIALIZAçãO	LT	4,22
COMUNICAçãO E NEGOCIAçãO ? CONCEITOS E PRáTICAS OR	MD	3,02
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	NT	2,65

Cód: E01C014 Título: COMÉRCIO ELETRÔNICO

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NEGÓCIOS PELA INTERNET	NT	4,35

Cód: Título: CONTABILIDADE BÁSICA

E01C015		
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CONTABILIDADE BÁSICA	NT	4,79
CONTABILIDADE BáSICA	LT	3,69

Cód: E01C016	Título: INTRODUÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
DIREITO APLICADO A CURSOS TéCNICOS	LT	4,60
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	NT	4,08

Cód: E01C017	Título: NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA	NT	4,60
CONTABILIDADE PÚBLICA	MD	3,40

Cód: E01C018	Título: NOÇÕES DE CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	NT	4,78
CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA	MD	3,20

Cód: E01C019	Título: NOÇÕES DE CONTABILIDADE COMERCIAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CONTABILIDADE BáSICA	LT	4,73
CONTABILIDADE BÁSICA	NT	4,55

Cód: E01C020	Título: MATEMÁTICA FINANCEIRA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MATEMÁTICA FINANCEIRA	NT	4,16
MATEMáTICA COMERCIAL E FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DE	MD	2,75
MATEMÁTICA FINANCEIRA	LT	2,72

Cód: E01C021	Título: LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LEGISLAçãO TRABALHISTA E PREVIDENCIáRIA	NT	4,70
LEGISLAçãO E ORGANIZAçãO EMPRESARIAL	LT	4,20

Cód: E01C022	Título: CONTABILIDADE DE CUSTOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	LT	4,72
CONTABILIDADE BÁSICA	NT	4,10

Cód: E01C023	Título: ANÁLISE DE BALANÇO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GESTÃO FINANCEIRA	NT	4,84
ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇOS (SéRIE EM FOCO)	MD	3,80
CONTABILIDADE BáSICA	LT	3,05

Cód: E01C024	Título: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ORÇAMENTO PÚBLICO	NT	4,63
ORÇAMENTO PÚBLICO	MD	3,60

Cód: E01C025	Título: CONTABILIDADE GERENCIAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FINANÇAS PÚBLICAS - ADMINISTRAçãO FINANCEIRA E ORç	MD	3,65

Cód: E01C026	Título: ATENDIMENTO AO CLIENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
VENDAS E ATENDIMENTO A CLIENTES	NT	3,57
VENDEDOR	LT	4,52
PÓS-VENDA E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	NT	2,59
GESTÃO DE CLIENTES	NT	2,64
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	NT	2,62

Cód: E01C027	Título: TÉCNICAS DE VENDAS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TÉCNICAS DE VENDAS	NT	4,86
TéCNICAS DE COMERCIALIZAçãO	LT	4,22

Cód: E01C028	Título: FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA	NT	4,76
FUNDAMENTOS DE LOGíSTICA	LT	3,83
PROCESSOS LOGíSTICOS	MD	2,86

Cód: E01C029	Título: ROTAS ADMINISTRATIVAS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LT	4,89
ARQUIVOS E SEGURANÇA DE DOCUMENTOS	NT	3,00

Cód: E01C030	Título: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TÉCNICAS DE SECRETARIADO	NT	4,08
RECEPCIONISTA	LT	2,81

ATENDIMENTO AO PÚBLICO	NT	2,65

Cód: E01C031	Título: ASSOCIATIVISMOS E COOPERATIVISMO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	NT	4,78
COOPERATIVISMO	LT	3,08

Cód: E01C032	Título: CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		NT	4,86

Cód: E01C033	Título: GESTÃO NA EXECUÇÃO FINANEIRA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NT	4,70
GESTÃO FINANCEIRA	NT	2,65

Cód: E01C034	Título: PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

EIXO 2: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Cód: E02C035	Título: Informática Básica	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
INFORMáTICA APLICADA	MD	4,27
INTRODUçãO à INFORMáTICA	LT	3,27
INFORMÁTICA BÁSICA	NT	3,02

Cód: E02C036	Título: Configuração e Manutenção de Computadores	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	LT	3,89

Cód: E02C037	Título: Lógica de Programação	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	NT	4,81
LóGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAçãO	LT	3,62

Cód: E02C038	Título: Raciocínio Lógico	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	NT	4,75
ALGORITMOS	LT	3,97

Cód: E02C039	Título: BANCO DE DADOS I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS	NT	4,64
BANCO DE DADOS	LT	3,67

Cód: E02C040	Título: PROGRAMAÇÃO I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C	NT	4,94
LóGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAçãO	LT	3,62

Cód: E02C041	Título:BANCO DE DADOS II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SQL MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO	NT	4,64
BANCO DE DADOS	LT	3,67

Cód: E02C042	Título:ESTATÍSTICA APLICADA A INFORMÁTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ESTATÍSTICA BÁSICA	NT	4,00
ESTATíSTICA	LT	2,67

Cód: E02C043	Título:PROGRAMAÇÃO II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C	NT	4,94
PROGRAMAçãO ORIENTADA A OBJETOS	LT	3,08

Cód: E02C044	Título:PROGRAMAÇÃO WEB I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PARA A INTERNET	NT	4,10
INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO PARA INTERNET COM HT	LT	3,90

Cód: E02C045	Título:REDES DE COMPUTADORES I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
REDES DE COMPUTADORES	LT	3,70
INTRODUÇÃO ÀS REDES DE COMPUTADORES	NT	3,40

Cód: E02C046	Título:REDES DE COMPUTADORES II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
REDES DE COMPUTADORES	LT	3,70
INTRODUÇÃO ÀS REDES DE COMPUTADORES	NT	3,40

Cód:	Título:PROGRAMAÇÃO WEB II

E02C047		
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
INTRODUçãO AO DESENVOLVIMENTO PARA INTERNET COM HT	LT	4,94
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PARA A INTERNET	NT	4,10

Cód: E02C048	Título:SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADO A INFORMÁTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO	LT	3,51

Cód: E02C049	Título:LEGISLAÇÃO APLICADA A INFORMÁTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E02C050	Título:SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SEGURANçA DA INFORMAçãO ? PRINCÍPIOS E CONTROLE DE	MD	4,70
SEGURANÇA DE DADOS E REDES	NT	3,32
SEGURANçA DA INFORMAçãO	LT	3,21

Cód: E02C051	Título:LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ALGORITMOS	LT	3,97
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	NT	3,70

Cód: E02C052	Título: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PERSONAGENS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NARRATIVAS E PERSONAGENS PARA JOGOS	MD	4,40

Cód: E02C053	Título:GAME DESIGN	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DO DESIGN	LT	4,51
JOGOS DIGITAIS - PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA COM A	MD	3,83

Cód: E02C054	Título: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS EM JAVA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E02C055	Título: MODELAGEM EM 2D	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód:	Título: SONORIZAÇÃO DE JOGOS

E02C056		
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PRODUçãO AUDIOVISUAL ? ?IMAGEM, SOM E MOVIMENTO	MD	4,29

Cód: E02C057	Título: JOGOS PARA REDES SOCIAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
JOGOS DIGITAIS - PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA COM A	MD	4,43

Cód: E02C058	Título: BANCO DE DADOS APLICADOS A JOGOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E02C059	Título: ROTEIROS E NARRATIVA DE JOGOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NARRATIVAS E PERSONAGENS PARA JOGOS	MD	4,40

Cód: E02C060	Título: MODELAGEM EM 3D	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CRIAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA INTERNET COM ANIMATE CC	NT	4,83

Cód: E02C061	Título: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS EM JAVA II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA	NT	4,64
PROGRAMAçãO ORIENTADA A OBJETOS ? CONCEITOS E TéCN	MD	4,00
PROGRAMAçãO ORIENTADA A OBJETOS	LT	3,08
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	NT	3,02

Cód: E02C062	Título: INTERFACE PARA JOGOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E02C063	Título: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA A JOGOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E02C064	Título: PROGRAMAÇÃO DE JOGOS PARA CELULARES	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E02C065	Título: ELETRÔNICA BÁSICA

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ELETRÔNICA BÁSICA	NT	4,37
ELETRÔNICA ANALÓGICA BáSICA	MD	3,48
ELETRÔNICA BÁSICA	LT	3,21

Cód: E02C066	Título: CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E02C067	Título: CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES		LT	4,54

Cód: E02C068	Título: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		NT	4,75
LóGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAçãO		LT	3,81

Cód: E02C069	Título: ARQUITETURA DE COMPUTADORES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ARQUITETURA DE COMPUTADORES		NT	4,72
HARDWARE		LT	3,50
ARQUITETURA DE COMPUTADORES ? PCS		MD	3,30

Cód: E02C070	Título: SISTEMAS OPERACIONAIS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SISTEMA OPERACIONAL LINUX		NT	4,62
SISTEMAS OPERACIONAIS		LT	3,75
SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS		NT	3,48

Cód: E02C071	Título: PROGRAMAÇÃO I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C		NT	4,94
LóGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAçãO		LT	3,62

Cód: E02C072	Título: PROGRAMAÇÃO II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PROGRAMAçãO ORIENTADA A OBJETOS ? CONCEITOS E TéCN		MD	4,81
PROGRAMAçãO ORIENTADA A OBJETOS		LT	3,08
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS		NT	3,02

Cód: E02C073	Título: ANÁLISE DE SISTEMAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ANáLISE DE SISTEMAS DE INFORMAçãO ? CONCEITOS, MOD		MD	4,78

Cód: E02C074	Título: IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS WEB		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ADMINISTRAÇÃO DE REDES LINUX		NT	3,94
REDES DE COMPUTADORES		LT	3,70
ADMINISTRAÇÃO DE REDES WINDOWS		NT	3,37

Cód: E02C075	Título: COMÉRCIO ELETRÔNICO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
E-COMMERCE ? PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E G		MD	4,75
NEGÓCIOS PELA INTERNET		NT	3,40

Cód: E02C076	Título: PROTOCOLOS E SERVIÇOS DE REDES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PROTOCOLOS DE COMUNICAçãO		LT	4,70
PROTOCOLOS E SERVIçOS DE REDES		MD	4,32
ADMINISTRAçãO DE REDES REMOTAS		MD	3,59
CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE REDES		NT	3,10

Cód: E02C077	Título: ESTUDOS AVANÇADOS EM CONFIGURAÇÃO DE REDES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
REDES DE COMPUTADORES		LT	4,40
ADMINISTRAçãO DE REDES REMOTAS		MD	3,90

Cód: E02C078	Título: REDES SEM FIO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SISTEMAS DE COMUNICAçãO DE DADOS		MD	4,32
REDES DE COMPUTADORES		LT	3,7

EIXO 3: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Cód: E03C079	Título: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DO ARTESANATO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C080	Título: DESENHO APLICADO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C081	Título: MATERIAIS E PROCESSOS ARTESANAIS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C082	Título: OFICINA BIDIMENSIONAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C083	Título: TEORIA ESTÉTICA E VISUAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C084	Título: CULTURA POPULAR BRASILEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C085	Título: PROCESSOS MANUAIS E FERRAMENTAIS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C086	Título: METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO ARTESANAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C087	Título: ARTESANATO E MODA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C088	Título: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO AMBIENTE ARTESANAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C089	Título: LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C090	Título: PLANEJAMENTO E CONFECÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C091	Título: PRÁTICAS OPERACIONAIS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C092	Título: OFICINA TRIDIMENSIONAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C093	Título: INTRODUÇÃO À LEITURA MUSICAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C094	Título: INTRODUÇÃO AO CANTO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C095	Título: CONSCIÊNCIA E EXPRESSÃO CORPORAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C096	Título: ESTRUTURA DA LINGUAGEM MUSICAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C097	Título:MUSICALIZAÇÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C098	Título:INSTRUMENTO COMPLEMENTAR - VIOLÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C099	Título:LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C100	Título:TÉCNICA VOCAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C101	Título: CANTO CÊNICO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C102	Título: MUSICAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C103	Título: HARMONIA APLICADA AO VIOLÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C104	Título: APRECIAÇÃO MUSICAL E ESCUTA DE ÉPOCA DA MÚSICA BRASEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C105	Título: CRIAÇÃO E IMPROVISAÇÃO MUSICAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C106	Título: IDENTIDADE VOCAL E GESTÃO DE CARREIRAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C107	Título: HARMONIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C108	Título: HISTÓRIA GERAL DA ARTE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C109	Título: HISTÓRIA GERAL DA ARTE II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C110	Título: PRINCÍPIO TEÓRICO DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C111	Título: CIÊNCIAS DA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C112	Título: QUÍMICA APLICADA A CONSERVAÇÃO E RESTAURO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C113	Título: SEGURANÇA NO TRABALHO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C114	Título: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA EM CAVALETE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C115	Título: AGENTE BIOLÓGICO DA DETERIORAÇÃO - FUNGO/PROCESSOS BIODETERIORATIVOS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C116	Título: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCULTURA POLICROMADA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C117	Título: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE FOTOGRAFIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C118	Título: INTRODUÇÃO A ARQUITETURA BRASILEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C119	Título: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C120	Título: TRATAMENTO DE MADEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C121	Título: JOALHERIA BÁSICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C122	Título: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA JOALHERIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C123	Título: NOÇÕES BÁSICOS DE MODELAGEM E ORNATOS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C124	Título: DESENHO DE JÓIAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C125	Título: JOALHERIA INTERMEDIÁRIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C126	Título: GEMOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C127	Título: PROJETO DE JOIAS I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C128	Título: PROJETO DE JOIAS II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C129	Título: JOIAS CERA/ FUNDIÇÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C130	Título: JOIAS AVANÇADAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C131	Título: MARKETING E GESTÃO DE JOIAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C132	Título: ESTILO DE JOIAS E PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEAS, PERSONALIZADAS E TRADICIONAIS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C133	Título: TEORIA E PRÁTICA MUSEOLÓGICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C134	Título: CRAVAÇÃO DE PEDRAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C135	Título: GESTÃO E POLÍTICA DE ACERVO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C136	Título: DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C137	Título: BANCO DE DADOS PARA MUSEOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C138	Título: PROCESSOS BIODETERIORADORES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C139	Título: CONSERVAÇÃO DE ACERVO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C140	Título: LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E03C141	Título: PROCESSOS BIODETERIORADORES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C142	Título: PROJETOS MUSEOGRÁFICO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C143	Título: GESTÃO MUSEOLÓGICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C144	Título: PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÕES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
OBRAS DIDÁTICAS REPROVADAS			

Cód: E03C145	Título: LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PATRIMÔNIO PÚBLICO		NT	4,20
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		NT	3,80
ÉTICA PROFISSIONAL E RELAçõES HUMANAS		LT	3,00

Cód: E03C146	Título: HISTÓRIA DO TEATRO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C147	Título: INTERPRETAÇÃO DRAMÁTICA I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C148	Título: INTERPRETAÇÃO DRAMÁTICA II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C149	Título: EXPRESSÃO VOCAL I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C150	Título: EXPRESSÃO VOCAL II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C151	Título: EXPRESSÃO CORPORAL I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C152	Título: EXPRESSÃO CORPORAL II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C153	Título: MAQUIAGEM E CARACTERIZAÇÃO DA PERSONAGEM I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C154	Título: MAQUIAGEM E CARACTERIZAÇÃO DA PERSONAGEM II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C155	Título: MONTAGEM TEATRAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C156	Título: COMPONENTES DE INTERPRETAÇÃO EM DUBLAGEM, RÁDIO E CINEMA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C157	Título: ELEMENTOS DE CENA: CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C158	Título: TEORIA MUSICAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C159	Título: PRÁTICA INSTRUMENTAL I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E03C160	Título: PRÁTICA INSTRUMENTAL II		

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C161	Título: HISTÓRIA DA MÚSICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C162	Título: PRÁTICA CONJUNTO I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C163	Título: PRÁTICA DE CONJUNTO II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C164	Título: HARMONIA I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C165	Título: HARMONIA II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C166	Título: PERCEPÇÃO MUSICAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C168	Título: PRÁTICA CORAL I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C169	Título: PRÁTICA CORAL II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C170	Título: ORGANOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C171	Título: IMPROVISAÇÃO MUSICAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E03C72	Título: MÚSICA E INFORMÁTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

EIXO 4: RECURSOS NATURAIS

Cód: E04C173	Título:NUTRIÇÃO ANIMAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIçãO ANIMAL ? CONCEITOS ELEMENTARES	MD	4,19

Cód: E04C174	Título: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	NT	4,40
MECANIZAçãO E MANEJO DO SOLO	MD	2,83
MECANIZAçãO AGRíCOLA	LT	2,81

Cód: E04C175	Título: CONSTRUÇÕES RURAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CONSTRUçõES E INSTALAçõES RURAIS E ZOOTéCNICAS	LT	4,16
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	NT	2,89

Cód: E04C176	Título: GESTÃO AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GESTãO AMBIENTAL	MD	4,24
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA	NT	2,91
GESTãO AMBIENTAL	LT	2,78

Cód: E04C177	Título: SUINOOCULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SUINOCULTURA	NT	4,43

Cód: E04C178	Título: FORRAGICULTURA I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIçãO ANIMAL ? CONCEITOS ELEMENTARES	MD	4,18

Cód: E04C179	Título: OVINOCULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	NT	4,24

Cód:	Título: CAPRINOCULTURA

E04C180		
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	NT	4,24

Cód: E04C181	Título: APICULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
APICULTURA E PISCICULTURA	NT	4,08

Cód: E04C182	Título: PISCICULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
APICULTURA E PISCICULTURA	NT	4,08
FUNDAMENTOS DA PISCICULTURA	LT	2,59

Cód: E04C183	Título: BOVINOCULTURA DO LEITE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MANEJO E PRODUÇÃO DE GADO BOVINO LEITEIRO	NT	4,18
NUTRIçãO ANIMAL ? CONCEITOS ELEMENTARES	MD	2,86

Cód: E04C184	Título: FORRAGICULTURA II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIçãO ANIMAL ? CONCEITOS ELEMENTARES	MD	4,32

Cód: E04C185	Título: BOVINOCULTURA DE CORTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA	NT	4,16

Cód: E04C186	Título: AVICULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
AVICULTURA	NT	4,54

Cód: E04C187	Título: MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E04C188	Título: NOÇÕES DE PROJETOS AGROINDUSTRIAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PLANEJAMENTO E PROJETO AGROPECUáRIO ? MAPEAMENTO E	MD	4,24
PRODUçãO AGROINDUSTRIAL ? NOçõES DE PROCESSOS, TEC	MD	4,43
GESTÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL	NT	3,94
FERRAMENTAS DE GESTãO PARA O AGRONEGóCIO	LT	2,92
FERRAMENTAS DE GESTãO PARA AGROPECUáRIA	MD	2,84

Cód: E04C189	Título: ADMINISTRAÇÃO RURAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA

Cód: E04C190	Título: MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MECANIZAçãO E MANEJO DO SOLO	MD	4,00
SOLOS	LT	2,67
SOLOS: MANEJO, CONSERVAÇÃO E FERTILIDADE	NT	2,64

Cód: E04C191	Título: MELHORAMENTO ANIMAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA	NT	4,24
FUNDAMENTOS DE BIOTECNOLOGIA	LT	2,89

Cód: E04C192	Título: LIMNOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LIMNOLOGIA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	LT	4,13

Cód: E04C193	Título: BIOLOGIA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E04C194	Título: INTRODUÇÃO A AQUICULTURA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E04C195	Título: PSICULTURA I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DA PISCICULTURA	LT	4,19
APICULTURA E PISCICULTURA	NT	2,94

Cód: E04C196	Título: PREPARAÇÃO ARTIFICIAL DE ORGANISMOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE BIOTECNOLOGIA	LT	4,32

Cód: E04C197	Título: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E04C198	Título: EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
EXTENSãO RURAL		MD	4,10

Cód: E04C199	Título: CARCINICULTURA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E04C200	Título: PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E04C201	Título: TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
TOPOGRAFIA ? TéCNICAS E PRáTICAS DE CAMPO		MD	4,24
DESENHO TéCNICO		LT	2,72
TOPOGRAFIA		NT	2,62
TOPOGRAFIA		LT	2,61
DESENHO TéCNICO ? MEDIDAS E REPRESENTAçãO GRáFICA		MD	2,60

Cód: E04C202	Título: PSICULTURA II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DA PISCICULTURA		LT	4,19
APICULTURA E PISCICULTURA		NT	3,00

Cód: E04C203	Título: PISICULTURA ORNAMENTAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E04C204	Título: BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E SANIDADE AQUÍCOLA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E04C205	Título: LEGISLAÇÃO APLICADA À AQUICULTURA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E04C206	Título: AQUICULTURA ESPECIAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E04C207	Título: PROJETOS INTEGRADOS DE INTERVENÇÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

EIXO 5: SEGURANÇA

Cód: E05C208	Título:HIGIENE DO TRABALHO I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO		LT	4,43
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		NT	3,32
CONTROLE DE RISCOS ? PREVENçãO DE ACIDENTES NO AMB		MD	3,21

Cód: E05C209	Título: HIGIENE DO TRABALHO II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
HIGIENE E SEGURANçA DO TRABALHO		MD	4,29
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO		LT	2,86
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		NT	2,78

Cód: E05C210	Título: SEGURANÇA DO TRABALHO I		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA À SEGURANÇA		NT	4,48
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO		LT	2,86

Cód: E05C211	Título: SEGURANÇA DO TRABALHO II		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SEGURANÇA APLICADA À LOGÍSTICA		NT	4,32
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO		LT	3,00

Cód: E05C212	Título: SEGURANÇA DO TRABALHO III		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ANÁLISE DE RISCOS I		NT	4,37
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO		LT	2,86

Cód: E05C213	Título: SEGURANÇA DO TRABALHO IV		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E05C214	Título: TÉCNICAS E PREVENÇÃO E COMBATE DE SINISTROS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA

CONTROLE DE RISCOS ? PREVENçãO DE ACIDENTES NO AMB	MD	4,51

Cód: E05C215	Título: MEDICINA DO TRABALHO I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MEDICINA DO TRABALHO	NT	4,18
SAúDE OCUPACIONAL	MD	2,94

Cód: E05C216	Título: MEDICINA DO TRABALHO II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MEDICINA DO TRABALHO	NT	4,24

Cód: E05C217	Título: TECNOLOGIA INDUSTRIAL I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SEGURANÇA NA ÁREA INDUSTRIAL	NT	4,40

Cód: E05C218	Título: TECNOLOGIA INDUSTRIAL II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	NT	4,62

Cód: E05C219	Título: TECNOLOGIA INDUSTRIAL I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E05C220	Título: ESTATÍSTICA APLICADA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ESTATÍSTICA BÁSICA	NT	4,00
MATEMáTICA COMERCIAL E FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DE	MD	2,75
ESTATÍSTICA	LT	2,67

Cód: E05C221	Título: PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PROTEçãO E PREVENçãO DE PERDAS NO AMBIENTE ORGANIZ	MD	4,37

Cód: E05C222	Título: ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAçãO	LT	3,91

Cód: E05C223	Título: DESENHO TÉCNICO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
DESENHO TéCNICO ? MEDIDAS E REPRESENTAçãO GRáFICA	MD	4,13
DESENHO TÉCNICO	NT	2,86
DESENHO TéCNICO	LT	2,72

Cód: E05C224	Título: SEGURANÇA NA AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SEGURANÇA NA ÁREA RURAL	NT	4,56
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL	LT	3,86
PRINCÍPIOS ERGONôMICOS	MD	2,56

Cód: E05C225	Título: SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA ORGANIZACIONAL E SISTEMA DE QUALIDADE	NT	4,79
FUNDAMENTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	LT	2,91

Cód: E05C226	Título: PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E05C227	Título: ERGONOMIA APLICADA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ERGONOMIA	NT	4,54
PRINCÍPIOS ERGONôMICOS	MD	3,00

EIXO 6: AMBIENTE E SAÚDE

Cód: E06C228	Título: FUNDAMENTOS DA GERONTOLOGIA E GERIATRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM SAÚDE DO IDOSO	NT	3,94

Cód: E06C229	Título: PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE DO IDOSO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C230	Título: ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS DO IDOSO
NENHUMA OBRA APROVADA	

Cód: E06C231	Título: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	NT	4,59
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	MD	3,64

Cód: E06C232	Título: PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NT	4,50

Cód: E06C233	Título: PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	NT	4,56
SAúDE DO ADULTO E DO IDOSO	MD	3,60

Cód: E06C234	Título: HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C235	Título: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NT	4,12
NUTRIçãO E DIETéTICA	MD	3,00
NUTRIçãO	LT	2,50

Cód: E06C236	Título: PRIMEIROS SOCORROS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PRIMEIROS SOCORROS	NT	4,51

Cód: E06C237	Título: ESTÍMULOS NA VELHICE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ESTÍMULOS NA VELHICE	NT	4,08

Cód: E06C238	Título: ATIVIDADES FÍSICAS E OCUPACIONAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ESTÍMULOS NA VELHICE	NT	4,29

Cód: E06C239	Título: CUIDADOS NA SAÚDE DO IDOSO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CUIDADOS NA SAÚDE DO IDOSO	NT	4,46
SAúDE DO ADULTO E DO IDOSO	MD	3,14

Cód: E06C240	Título: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	NT	4,56

Cód: E06C241	Título: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	NT	4,51
MICROBIOLOGIA	LT	2,60

Cód: E06C242	Título: ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	NT	4,50
ENFERMAGEM HOSPITALAR ? ESTRUTURAS E CONDUTAS PARA	MD	3,97
FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	LT	2,30

Cód: E06C243	Título: FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA	NT	4,37
NOçõES DE FARMACOLOGIA	LT	3,60
FARMACOTéCNICA ? TéCNICAS DE MANIPULAçãO DE MEDICA	MD	3,10

Cód: E06C244	Título: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	NT	4,43
FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	LT	3,30
ENFERMAGEM HOSPITALAR ? ESTRUTURAS E CONDUTAS PARA	MD	2,89

Cód: E06C245	Título: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SAÚDE COLETIVA I	NT	3,67
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE E SAúDE COLETIVA	LT	2,50

Cód: E06C246	Título: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	NT	4,27

Cód: E06C247	Título: PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	NT	4,29

Cód: E06C248	Título: ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM CIRÚRGICA	NT	4,08
ENFERMAGEM EM CENTRO CIRúRGICO	LT	3,14

Cód: E06C249	Título: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NT	4,35

SAúDE DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	MD	2,67

Cód: E06C250	Título: PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	NT	4,45

Cód: E06C251	Título: ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	NT	4,32
ENFERMAGEM NEONATOLóGICA E OBSTéTRICA	LT	2,40

Cód: E06C252	Título: INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	NT	4,40
GESTãO EM SAúDE ? NOçõES BáSICAS, PRáTICAS DE ATEN	MD	2,70

Cód: E06C253	Título: ENFERMAGEM EM UTI	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA

Cód: E06C254	Título: ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	NT	4,27

Cód: E06C255	Título: GESTÃO DE FINANCIAMENTO PÚBLICO E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
INTRODUÇÃO AO SUS	NT	4,38
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE ? COMPONENTES, DIRETRIZES E	MD	3,00

Cód: E06C256	Título: PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	NT	4,10
SISTEMATIZAçãO DE INFORMAçãO ? PROCESSOS DE TRABAL	MD	2,00

Cód: E06C257	Título: BIOSSEGURANÇA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
BIOSSEGURANÇA	NT	4,40
BIOSSEGURANçA	LT	3,60
BIOSSEGURANçA ? AçõES FUNDAMENTAIS PARA PROMOçãO D	MD	3,22

Cód: E06C258	Título: GESTÃO PARTICIPATIVA E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
CONSTRUÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS DE PROMOÇÃO DA SA	NT	2,87

Cód: E06C259	Título: POLÍTICAS SOCIAIS E DE SAÚDE NO BRASIL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE E SAúDE COLETIVA	LT	4,22
INTRODUÇÃO AO SUS	NT	3,23

Cód: E06C260	Título: GESTÃO DE CUSTOS APLICADA À SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C261	Título: GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C262	Título: GESTÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NA SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C263	Título: GESTÃO DE QUALIDADE NA SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C264	Título: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NT	3,10
GESTãO DE PESSOAS	LT	2,80

Cód: E06C265	Título: SINTOMAS DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO NA SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NT	2,60

Cód: E06C266	Título: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EPIDEMIOLÓGICOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMATIZAçãO DE INFORMAçãO ? PROCESSOS DE TRABAL	MD	2,50

Cód: E06C267	Título: EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NT	4,30

Cód: E06C268	Título: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA DO SANGUE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C269	Título: BIOQUÍMICA APLICADA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
BIOQUÍMICA APLICADA ? RECONHECIMENTO E CARACTERIZA		MD	3,87
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA		LT	2,75

Cód: E06C270	Título: BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR, GENÉTICA APLICADA E FUNDAMENTOS DA IMUNOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA CLASSIFICADA			

Cód: E06C271	Título: GESTÃO DA QUALIDADE NA HEMOTERAPIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C272	Título: FUNDAMENTOS E TÉCNICAS NA COLETA DE AFÉRESE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C273	Título: NOÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS		NT	3,00
VIGILâNCIA EM SAúDE AMBIENTAL E SANITáRIA		MD	2,70

Cód: E06C274	Título: FUNDAMENTOS E TÉCNICAS NA COLETA DE SANGUE E AMOSTRAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C275	Título: ATENDIMENTO E INTERCORRÊNCIA NA COLETA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C276	Título: IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PROCESSOS DE SAúDE ? FUNDAMENTOS éTICOS E PRáTICAS		MD	3,81
PROCESSOS SAúDE/DOENçA E SEUS CONDICIONANTES		LT	3,37

Cód: E06C277	Título: FUNDAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C278	Título: NOÇÕES DE DOENÇAS REUMÁTICAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C279	Título: SEMIOLOGIA ORTOPÉDICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C280	Título: HIGIENE E PROFILAXIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C281	Título: IMAGINOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C282	Título: ORGANIZAÇÃO NO PROCESSO DE TRABALHO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C283	Título: FISIOPATOLOGIA DO TRAUMA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C284	Título: APARELHOS GESSADOS, ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C285	Título: NOÇÕES TÉCNICAS DE ORTOPEDIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C286	Título: SUPORTE BÁSICO DE VIDA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SUPORTE BáSICO à VIDA		MD	3,62

Cód: E06C287	Título: TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA

NENHUMA OBRA INSCRITA

Cód: E06C288	Título: NOÇÕES DE REABILITAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C289	Título: BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DESPORTIVA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C290	Título: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C291	Título: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C292	Título: LINGUAGENS E TECNOLOGIAS NA ÁREA DE ÓRTESES E PRÓTESE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C293	Título: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COLETIVA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
SAÚDE COLETIVA I		NT	4,13
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE E SAúDE COLETIVA		LT	3,00

Cód: E06C294	Título: TÓPICOS DE BIOMECÂNICA APLICADA À ORTOPEDIA TÉCNICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C295	Título: PROMOÇÃO BIOSSEGURANÇA NOS CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
BIOSSEGURANÇA		NT	3,56

Cód: E06C296	Título: REABILITAÇÃO FÍSICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C297	Título: DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS E OFICINAS ORTOPÉDICAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA

NENHUMA OBRA INSCRITA

Cód: E06C298	Título: PSICOLOGIA APLICADA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE		NT	3,40

Cód: E06C299	Título: LEGISLAÇÃO E POLÍTICA ANTIDROGAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C300	Título: SAÚDE MENTAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL		NT	4,27

Cód: E06C301	Título: FARMACOLOGIA APLICADA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C302	Título: ATENDIMENTO CLÍNICO E COMORBIDADES		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C303	Título: TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E ABORDAGEM		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA			

Cód: E06C304	Título: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E URGÊNCIA		NT	4,00

Cód: E06C305	Título: TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
REDUçãO DE DANOS E REINSERçãO SOCIAL ? DESAFIOS, P		MD	3,89

Cód: E06C306	Título: PSICOTERAPIAS		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C307	Título: GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA

VIGILâNCIA EM SAúDE AMBIENTAL E SANITáRIA	MD	3,10

Cód: E06C308	Título: COMUNIDADE TERAPÊUTICA I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITáRIA ? FUNDAMENTOS, INT	MD	2,80

Cód: E06C309	Título: COMUNIDADE TERAPÊUTICA II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITáRIA ? FUNDAMENTOS, INT	MD	2,94

Cód: E06C310	Título: ATENDIMENTO SOCIAL E FAMILIAR	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
REDUçãO DE DANOS E REINSERçãO SOCIAL ? DESAFIOS, P	MD	3,67

Cód: E06C311	Título: MODELOS DE PREVENÇÃO DE RECAÍDAS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C312	Título: ABORDAGEM EM GRUPO E MÚTUA AJUDA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C313	Título: SUBSTÂNCIAS PISICOATIVAS: ASPECTOS SOCIAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C314	Título: SUS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE ? COMPONENTES, DIRETRIZES E	MD	4,43
INTRODUÇÃO AO SUS	NT	3,40
SISTEMA ÚNICO DE SAúDE E SAúDE COLETIVA	LT	3,00

Cód: E06C315	Título: NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE ALIMENTAR	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C316	Título: VIGILÂNCIA DE AGRAVOS E DOENÇAS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C317	Título: VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
VIGILâNCIA EM SAúDE AMBIENTAL E SANITáRIA	MD	3,97
GESTãO AMBIENTAL	LT	2,10

Cód: E06C318	Título: SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE	NT	4,76
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL	LT	3,89

Cód: E06C319	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
EPIDEMIOLOGIA ? INDICADORES DE SAúDE E ANáLISE DE	MD	3,97

Cód: E06C320	Título: ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
VIGILâNCIA EM SAúDE AMBIENTAL E SANITáRIA	MD	2,70

Cód: E06C321	Título: ESTRUTURAS OPERACIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C322	Título: SÁUDE DO TRABALHADOR	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SAúDE E SEGURANçA DO TRABALHO	LT	4,27
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	NT	3,00

Cód: E06C323	Título: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMATIZAçãO DE INFORMAçãO ? PROCESSOS DE TRABAL	MD	2,50

Cód: E06C324	Título: GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C325	Título: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C326	Título: PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA

PREVENÇÃO DE ACIDENTES	NT	4,10

Cód: E06C327	Título: VIGILÂNCIA NOS AMBIENTES DE TRABALHO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
HIGIENE E SEGURANçA DO TRABALHO	MD	4,00

Cód: E06C328	Título: ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C329	Título: GESTÃO EM SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GESTãO EM SAúDE ? NOçõES BáSICAS, PRáTICAS DE ATEN	MD	4,00
INTRODUÇÃO AO SUS	NT	3,16

Cód: E06C330	Título: HIGIENIZAÇÃO DE ESTABECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C331	Título: AGENTES DE RISCOS NO AMBIENTE ASSISTENCIAL À SAÚDE	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C332	Título: GESTÃO AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA	NT	4,73
GESTãO AMBIENTAL	MD	3,90
GESTãO AMBIENTAL	LT	3,61

Cód: E06C333	Título: LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
LEGISLAçãO AMBIENTAL	MD	3,83
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA	NT	3,50
GESTãO AMBIENTAL	LT	2,80

Cód: E06C334	Título: PROJETOS AMBIENTAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ECONOMIA PARA MEIO AMBIENTE	NT	2,50

Cód: E06C335	Título: GESTÃO E TRATAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES ? FUNDAMENTOS DE SA	MD	3,43
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	NT	3,00
LIMNOLOGIA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	LT	2,90

Cód: E06C336	Título: GESTÃO E TRATAMENTO DE RECURSOS SÓLIDOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	NT	3,72
GESTãO DE RESÍDUOS E EFLUENTES	LT	3,20
RESÍDUOS SóLIDOS ? IMPACTOS, MANEJO E GESTãO AMBIE	MD	3,00

Cód: E06C337	Título: ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
AVALIAçãO DE RISCO E IMPACTO AMBIENTAL	MD	3,73
ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL	NT	3,00
GESTãO AMBIENTAL	LT	2,10

Cód: E06C338	Título: MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL	NT	3,24

Cód: E06C339	Título: ÉTICA PROFISSIONAL AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C340	Título: GEOLOGIA AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
GEOLOGIA AMBIENTAL	NT	4,21
FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA	LT	3,14

Cód: E06C341	Título: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NT	4,65
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL	LT	2,64

Cód: E06C342	Título: DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TECNOLOGIAS SUSTENTáVEIS ? IMPACTOS AMBIENTAIS URB	MD	3,40

Cód: E06C343	Título: ECOLOGIA E ECOSSISTEMA

TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
ECOLOGIA DOS ECOSSISTEMAS	NT	4,11

Cód: E06C344	Título: QUÍMICA AMBIENTAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
QUÍMICA AMBIENTAL	NT	4,70
QUíMICA AMBIENTAL ? CONCEITOS, PROCESSOS E ESTUDO	MD	3,48

Cód: E06C345	Título: NOÇÕES DE METROLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
METROLOGIA	LT	3,40

Cód: E06C346	Título: PSICOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	NT	2,73

Cód: E06C347	Título: PARASITOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	NT	4,24

Cód: E06C348	Título: NUTRIÇÃO HUMANA I	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NT	4,23
NUTRIçãO E DIETéTICA	MD	3,47
NUTRIçãO	LT	3,00

Cód: E06C349	Título: NUTRIÇÃO HUMANA II	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NT	4,00
NUTRIçãO	LT	2,80

Cód: E06C350	Título: MICROBIOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
HIGIENE E MANIPULAçãO DE ALIMENTOS	LT	4,00
BIOQUíMICA DOS ALIMENTOS ? COMPOSIçãO, REAçõES E P	MD	3,50
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	NT	3,05
MANIPULAçãO E HIGIENE DOS ALIMENTOS	MD	2,00

Cód: E06C351	Título: INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
FUNDAMENTOS DE BIOQUíMICA	LT	4,00
BIOQUíMICA DOS ALIMENTOS ? COMPOSIçãO, REAçõES E P	MD	2,50

Cód: E06C352	Título: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
EPIDEMIOLOGIA ? INDICADORES DE SAúDE E ANáLISE DE	MD	2,89
SAÚDE COLETIVA II	NT	2,40

Cód: E06C353	Título: BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
BIOQUíMICA DOS ALIMENTOS ? COMPOSIçãO, REAçõES E P	MD	4,00

Cód: E06C354	Título: INTRODUÇÃO A BROMATOLOGIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C355	Título: TÉCNICA, DIETÉTICA E CULINÁRIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NT	4,12
NUTRIçãO E DIETéTICA	MD	3,57

Cód: E06C356	Título: ANÁLISE SENSORIAL	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA		

Cód: E06C357	Título: INTRODUÇÃO A DIETOTERAPIA	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TéCNICAS DIETéTICAS	MD	3,70

Cód: E06C358	Título: PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA INSCRITA		

Cód: E06C359	Título: TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS ? PRINCIPAIS ETAPAS DA CA	MD	3,62

Cód: E06C360	Título: NUTRIÇÃO DOS GRUPOS ESPECIAIS	
TÍTULO INSCRITO	EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NT	3,45

Cód: E06C361	Título: DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E06C362	Título: SAÚDE DA MULHER		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		NT	4,46

Cód: E06C363	Título: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		NT	2,90

EIXO 7: TITULOS TRANSVERSAIS

Cód: E07C364	Título: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		NT	3,70
ÉTICA PROFISSIONAL E RELAçõES HUMANAS		LT	3,00

Cód: E07C365	Título: GÊNEROS E DIREITOS DA MULHER		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
NENHUMA OBRA APROVADA			

Cód: E07C366	Título: EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
GESTÃO FINANCEIRA		NT	4,84

Cód: E07C367	Título: MATEMÁTICA APLICADA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
MATEMÁTICA APLICADA		NT	4,78
MATEMáTICA APLICADA		MD	3,24
MATEMáTICA FINANCEIRA		LT	2,72

Cód: E07C368	Título: ÉTICA E CIDADANIA		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA		NT	4,26
ÉTICA PROFISSIONAL E RELAçõES HUMANAS		LT	3,97

Cód: E07C369	Título: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL		NT	4,59
PORTUGUêS INSTRUMENTAL		LT	4,21
PORTUGUêS INSTRUMENTAL		MD	3,78

Cód: E07C370	Título: INGLÊS INSTRUMENTAL		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
INGLÊS INSTRUMENTAL		NT	3,54
INGLêS BáSICO		LT	3,17

Cód: E07C371	Título: EMPREENDEDORISMO		
TÍTULO INSCRITO		EDITORA	NOTA
EMPREENDEDORISMO		NT	4,5
EMPREENDEDORISMO		LT	4,1

Teresina-PI, 01 de novembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 390

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2018
Data: 29 de outubro. de 2018

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. ZACARIAS DIAS DOS SANTOS, CPF: 831.784.143-04, do débito apurado no valor de R$344.777,71. (*trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, setenta e um centavos*), relativo à pendência junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, referente ao Processo DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº08/2017, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão – DPP/SEINFRA ou telefone: 326-8407/8404. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:
a) inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí – CAGIN;
b) inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do
débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
c) inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
d) ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

_____

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 756

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIAMILITAR DO ESTADO PIAUÍ - PMPI / 2017

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (Sub Judice)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0703432-81.2018.8.18.0000/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, **a comparecerem, com 01 (uma) hora de antecedência, no Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí – UFPI,** localizado na **Avenida Raul Lopes, 1971, Bairro Ininga, Teresina – PI**, nas datas e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e Atestado de Saúde original, conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 001/2017, para a realização da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI/2017.

DATA: 06/11/2018 **HORA:** 19h

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	013065	ALESSANDRO ROCHA GUEDES (sub judice)	2758334 - PI
02	017981	ALMIR PEREIRA MELO NETO (sub judice)	3114931 - PI
03	020273	ANDRE FRANCISCO DA SILVA SOUSA (sub judice)	2757561 - PI
04	034432	ARTUR DE CARVALHO SANTOS (sub judice)	3124631 - PI
05	021865	CLAUDIO BARRADAS DOS SANTOS (sub judice)	3072879 - PI
06	042345	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO (sub judice)	2912019 - PI
07	027527	DANILO MARTINS FERREIRA (sub judice)	3403108 - PI
08	012140	DANILSON ALENCAR DE CARVALHO (sub judice)	2402726 - DF
09	029000	DIEGO CARVALHO ROCHA (sub judice)	2923671 - PI
10	025178	DOUGLAS FRANCISCO DE MEIRELES LEITãO (sub judice)	2277906 - PI
11	027112	DYEGO LEAL DE SOUSA (sub judice)	5036821 - PI
12	032094	FABIO BEZERRA HOLANDA (sub judice)	3057010 - PI
13	044251	FELIPE ARAUJO VIANA (sub judice)	2002012051060 - CE
14	013304	FELIPE PINTO DE MESQUITA ANGELIM (sub judice)	2360799 - PI
15	038116	FRANCISCO NAYRON BRANDÃO MOREIRA (sub judice)	50237209 - PI
16	009783	FRANCISCO WEIDSON MENESES DOS SANTOS (sub judice)	2.813.994 - PI
17	043420	FRANCISCO WELLISON SOARES MENDES (sub judice)	2504503 - PI
18	000161	GETúLIO RODRIGUES DA CRUZ NETO (sub judice)	3517752 - PI
19	039837	GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES (sub judice)	2427919 - PI
20	015457	IGOR FREITAS AVELINO (sub judice)	3257512 - PI

Profª. Drª. Alma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIAMILITAR DO ESTADO PIAUÍ - PMPI / 2017

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (Sub Judice)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0703432-81.2018.8.18.0000/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, **a comparecerem, com 01 (uma) hora de antecedência, no Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí – UFPI,** localizado na **Avenida Raul Lopes, 1971, Bairro Ininga, Teresina – PI**, nas datas e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e Atestado de Saúde original, conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 001/2017, para a realização da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI/2017.

DATA: 06/11/2018 **HORA:** 20h

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	028028	ITALO GEORGE SILVA CARVALHO (sub judice)	50379054 - PI
02	026180	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO (sub judice)	3562445 - PI
03	037714	LAERCIO TRAJANO DA SILVA (sub judice)	2943600 - PI
04	029469	LUCAS GONçALVES VERAS (sub judice)	3833726 - PI
05	025598	LUCIANO RENAN DE ANDRADE FERREIRA (sub judice)	2729628 - PI
06	030586	LUIS FILHO DA ROCHA MELO (sub judice)	2494159 - PI
07	034935	MIGUEL JOSé DE CARVALHO NETO (sub judice)	5021605 - PI
08	000356	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (sub judice)	1480542938 - BA
09	008211	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO (sub judice)	2001032024397 - CE
10	000315	RICARDO DE MELO SILVA (sub judice)	2806388 - PI
11	000288	RODRIGO BARBOSA VIEIRA (sub judice)	2339079 - PI
12	034828	SANATIEL SOUSA SILVA (sub judice)	2571557 - PI

Profª. Drª. Alma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 167

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS UAPI

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação –PREG e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
0187	1944	DEFERIDO
0188	1974	DEFERIDO

Teresina (PI), 07 de novembro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
COPDOC/NEAD/UESPI

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí – Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

ADITIVO 01
EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº. 009/2018, e

Considerando:

- A necessidade de atender os requisitos básicos do Processo Simplificado para Remanejamento de Vagas do Curso de Administração do referido Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/2018;
- A atribuição administrativa do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no Processo Seletivo;

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo **ADITIVA** ao Edital 009/2018 **NOVO CRONOGRAMA**:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/18 DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento/Publicação do Edital	25.10.18
Inscrições *on-line*	25 a 30.10.18
Resultado Preliminar	01.11.18
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	05.11.18
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado preliminar	07.11.18
Resultado Final	**Até 07.11.18**
Matrícula	**08 a 10.11.2018**

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí – Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

ERRATA 02
EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 009/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, conforme subitem 1.2., no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL**: LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1938	DEFERIDA	
1939	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1940	DEFERIDA	
1941	DEFERIDA	
1942	DEFERIDA	
1943	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1944	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1945	DEFERIDA	
1946	DEFERIDA	
1947	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1948	DEFERIDA	
1949	DEFERIDA	
1950	DEFERIDA	
1951	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1952	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1953	DEFERIDA	
1954	DEFERIDA	
1955	DEFERIDA	

1958	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1959	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1961	DEFERIDA	
1962	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1963	DEFERIDA	
1964	DEFERIDA	
1965	DEFERIDA	
1966	DEFERIDA	
1967	DEFERIDA	
1968	DEFERIDA	
1969	DEFERIDA	
1970	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1971	DEFERIDA	
1972	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1973	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1974	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1975	DEFERIDA	
1977	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
1979	DEFERIDA	
1980	DEFERIDA	
1981	DEFERIDA	
1982	DEFERIDA	
1983	DEFERIDA	
1984	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1985	DEFERIDA	
1986	DEFERIDA	
1987	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1988	DEFERIDA	
1989	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1990	DEFERIDA	
1991	DEFERIDA	
1992	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1993	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1994	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1995	DEFERIDA	
1996	DEFERIDA	
1997	DEFERIDA	
1998	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2
1999	DEFERIDA	
2000	DEFERIDA	
2001	INDEFERIDA	SUBITEM 2.3 LETRAS "D", "E"
2002	DEFERIDA	

Teresina (PI), 07 de novembro de 2018.

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Geral Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí – Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL GSE Nº 013 /2018 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO:

A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno (s) da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2019 estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos deste Edital.

TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por unidades escolares e centros de ensino com atendimento em etapas Fundamental e Médio, na modalidade Regular, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e no Regime de Tempo Integral.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes formas:

I - Pré-Matrícula (ocorrerá onde houver teste seletivo autorizado pela SEDUC);
II - Matrícula não presencial (*on-line)*;
III - Renovação de matrícula (permanência do aluno matriculado na mesma escola no ano de 2018);
IV - Remanejamento ou transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra, na própria rede);
V - Matrícula Presencial (Confirmação e apresentação de documentação exigida).

§ 1º- O critério para admissão de alunos novos nos Centros Estaduais de Tempo Integral é o de proximidade da escola pública de origem ou da localidade da residência, conforme Portaria GSE/ADM n° 278/17.

§ 2º - Os Centros Estaduais de Educação Profissional e os Centros Estaduais de Tempo Integral autorizados pela Secretaria Estadual de Educação poderão realizar Processo Seletivo, nos casos em que a demanda for superior a oferta de vagas.

SEÇÃO I

DA PRÉ-MATRÍCULA

Art.3º - A pré-matrícula ocorrerá no período de 19 a 23 de novembro de 2018.
I - A pré-matrícula ocorrerá nos Centros de Educação Profissional e Centros Estaduais de Tempo Integral autorizados para a realização de processo seletivo.
II - A pré-matrícula é a inscrição para o processo seletivo. Os candidatos deverão dirigir-se aos centros para a realização da pré-matrícula.
III - Caberá aos Centros a alimentação da pré-matrícula no iSEDUC.
IV - Os Centros deverão realizar o teste seletivo até dia 02 de dezembro de 2018.
Parágrafo único - Os alunos não aprovados no teste seletivo deverão realizar a matrícula *on line* em outras Escolas da Rede.

DA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL (on line)

Art.4º - O ingresso dos alunos novos na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, acontecerá através da **matrícula realizada de forma on line,** no site www.seduc.pi.gov.br/matricula, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018;
I – No site o aluno, pai ou responsável faz a escolha da escola, e preenche um cadastro informando a série/ano, etapa e modalidade ao qual pretende estudar;

II – A Matricula será concluída com a fase presencial, quando ocorre a confirmação pela escola depois da entrega da documentação exigida conforme definido neste Edital. (Capitulo III);

§ 1º As escolas da rede estadual deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade à internet.

§ 2º As escolas da rede estadual deverão disponibilizar em 2019 as mesmas série/ano, etapa ou modalidades de ensino ofertadas em 2018. A oferta **nova** de série/ano, etapa ou modalidade de ensino pela instituição escolar ficará condicionada a prévia autorização da SEDUC.

SEÇÃO II
DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 5º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual assegura vaga ao aluno matriculado em 2018 na unidade escolar ou centros de ensino onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 6º - A Renovação de Matrícula será automática cabendo à escola publicar, por meio de portaria, a formação de turma para o ano letivo de 2019.

SEÇÃO III
DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

Art. 7º - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, ocorrerá para atender:

I – O aluno de unidade escolar ou centro de ensino da rede estadual, que não ofereça o Ensino Fundamental completo;

II – O aluno concludente do 9º Ano em unidade escolar ou centros de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, que não ofereça o Ensino Médio;

III – O aluno que não puder ser atendido na mesma unidade escolar ou centros de ensino em que estudou no ano letivo de 2018 e existir vaga na unidade escolar pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pelas unidades das respectivas modalidades da SEDUC, obedecendo ao Calendário Letivo 2019.

Art. 8º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/mãe/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando este for maior de idade, que pretenda mudar de unidade escolar ou centro de ensino, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar ou centro de ensino de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - O remanejamento entre as unidades escolares e centros de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para estabelecimento de ensino de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2019.

Art. 9º - O remanejamento, bem como a transferência vincula o aluno ao novo estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do iSEDUC.

SEÇÃO IV
DA MATRÍCULA PRESENCIAL

Art. 10º - A matrícula presencial ocorre de 08 a 10/01 de 2019, fase que segue após encerramento do período de matrícula não presencial (*on-line) quando* o aluno comparece a escola e formaliza o seu vinculo ao estabelecimento de ensino através do registro em livro de matrícula, ficha individual e completa os dados do cadastro no sistema acadêmico do iSEDUC,

§ 1º - É ofertada aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade Regular, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e no Regime de Tempo Integral.

Art. 11 - As matrículas para a Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí obedecerão ao Calendário Letivo 2019 (Anexo I).

Art. 12 - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano.

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os Anos Iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade. Em qualquer situação será necessária autorização prévia da UGIE/SEDUC.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos de idade após a data da matrícula.

Art. 13 - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

II - Nos CETIs (Centros Estaduais de Tempo Integral), nas unidades escolares e anexos que em 2019 ofertarão regularmente o Ensino Médio;

III - Nas unidades escolares que em 2018 não ofereceram Ensino Médio, mas que solicitaram ofertar esse nível/etapa de ensino em 2019, e que tiveram a devida autorização da UGIE/SEDUC.

Art.14 - Em cumprimento ao que dispõe o art.12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezessete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno, em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis, obedecendo ao disposto a seguir:

I - Quando se tratar de menores de quatorze anos de idade, em nenhuma hipótese, deve ser deferido os requerimentos de matrículas;

II - Quando se tratar de maiores de quatorze anos e menores de dezesseis anos de idade, seja solicitada, para efetivação da matrícula, a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para fins de reconhecimento do contrato de aprendizagem, e seja, cumulativamente, exigida prova da carga horária superior a 04 (quatro) horas diárias;

III - Quando se tratar de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito de idade, seja solicitada a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo, cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta prova formal, declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu pai ou responsável, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;

IV - Em hipóteses de requerimentos de matrícula no ensino noturno fundada em relação de emprego em desacordo com as situações acima descritas, comunicar à Superintendência Regional do Trabalho e ao Conselho Tutelar da região, para, respectivamente, a adoção das providências ligadas à regularização da relação de trabalho e medidas de proteção cabíveis ao caso;

V - Em qualquer das situações supracitadas, não orientar o interessado a procurar o Conselho Tutelar ou outro órgão visando à obtenção de autorização, permissão ou similares para ensino noturno.

Art. 15 – A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para:

I – Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;

II – Curso Subsequente Presencial (Curso de Teatro, Dança e Instrumentos Musicais) para os alunos que concluíram o Ensino Médio;

Art. 16 - O processo de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

I - O Aluno será remanejado de outro Centro Estadual de Educação Profissional ou CETI, desde que possua vaga para o mesmo curso, na mesma série, módulo e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;

III - A matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos de idade, no ato da matrícula;

IV- A matrícula para os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental e **declarar que não possuam Certificado de Conclusão de Ensino Médio,** mediante assinatura do termo de responsabilidade.

V - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ou centros de ensino conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

a) Quando houver procura para matrícula acima do número de vagas ofertadas, os Centros Estaduais de Educação Profissional poderão realizar Processo Seletivo com a devida autorização pela Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional, exceto nos Centros Estaduais de Tempo Integral.

b) Nos cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;

c) A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação em teste de aptidão;

d) A matrícula para o curso de Enfermagem será **vetada** aos alunos com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

e) Terá prioridade, a matrícula no Ensino Médio Integrado, os alunos do Ensino Fundamental concludentes na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí em 2018.

Art. 17 – Os cursos no Ensino Médio Integrado serão ofertados nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, seriado com 05 (cinco) horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com 09 (nove) horas de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

c) Ensino Médio Integrado PROEJA modular semestral com 03 (três) horas e 20 (vinte) minutos de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

d) Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvida nas Escolas Agrotécnicas, nos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural - CEEPRU e Escolas Família Agrícola – EFAS com 09 (nove) horas de atividades diária, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.

Parágrafo Único: Nos Centros Estaduais de Tempo Integral o critério para admissão de alunos novos é o de proximidade da localidade da residência, exceto nos casos descritos no artigo 2º, § 2º**.**

Art. 18 – Os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente presencial, Modalidade de Ensino Regular presencial, serão oferecidos nos locais mencionados no Anexo II.

Art. 19 - Para cursos técnicos profissionais de nível médio na forma concomitante presencial via Canal Educação, a renovação para Módulo seguinte será automática com comprovação de sua aprovação no Módulo anterior.

Art. 20 – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA permanecerão nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs, que ofertaram esta modalidade de ensino em 2018, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

I - Nas unidades escolares e CEJAs, que ofertaram EJA, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2018, e nas que não ofereceram essas etapas, desde que tenham demanda de oferta, e autorização da UGIE/SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

§1º - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, Ensino Médio, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da UGIE/SEDUC.

§ 3º - O Ensino Médio, na modalidade EJA, será organizado em um ano e meio (18 meses), sendo a etapa VII ofertada em um semestre em todas as unidades escolares e CEJAS, com matrícula para o 1º e 2º semestres, conforme Resolução CEE/PI Nº 061/2015.

Parágrafo Único - A matricula para o 2º semestre será restrita a etapa VII.

II - A matrícula dos alunos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e CEJAs, será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PI Nº 061/2015;

III - O aluno proveniente do exame de certificação ENEM realizado entre 2010 e 2016, que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa VII - EJA (3ª serie do Ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será submetido à avaliação diagnóstica.

IV- O aluno proveniente do exame de certificação ENCCEJA a partir 2016 que não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (8º e 9º Anos do Ensino Fundamental) ou etapa VII – EJA (3ª série do ensino Médio) com a finalidade de cursar as disciplinas das áreas de conhecimento não concluídas com êxito, em regime presencial, desde que apresente a escolarização das etapas anteriores. Caso não seja comprovada a escolarização, o aluno será submetido à avaliação diagnóstica.

§ 4º - A oferta que se refere ao art. 19, Incisos III e IV, serão restritas ao atendimento nos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJAs.

Art. 21 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica.

TÍTULO II

DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO III

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 22 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares e Centros de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí **no site da SEDUC** e na Sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar ou centros de ensino.

Art. 23 - A unidade escolar ou centros de ensino deverá matricular os alunos de acordo com:

I - O número de alunos estabelecido neste Edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - Os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 24 - Caso a procura por matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 25 – Para a organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:

I – **No Ensino Fundamental** de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Número de alunos	25	35

II – No **Ensino Médio** a formação de turma obedecerá:

	ZONA RURAL	ZONA URBANA
	1ª a 3ª Série	1ª a 3ª Série
Número de alunos	35	45

III – Nas escolas de **Tempo Integral**, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1ª a 3ª Série
Número de alunos	25	30	40

IV – Nas unidades escolares de **Educação Profissional**, a formação de turmas obedecerá:

	REGULAR	INTEGRADO	REGIME DE ALTERNÂNCIA
Número de alunos	45	45	25

V – Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Segmento I (03 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
I	1º Ano do Ensino Fundamental	25	20
II	2º e 3º Anos do Ensino Fundamental	25	20
III	4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	25	20

Segmento II (02 Anos de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
IV	6º e 7º Anos do Ensino Fundamental	40	35
V	8º e 9º Anos do Ensino Fundamental	40	35

Segmento III (1 ano e meio de Duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS	
		Zona Urbana	Zona Rural
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	45	35
VII	3ª Série do Ensino Médio	45	35

Art. 26 - Na turma, em que for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas de alunos deve ser de até 20 (vinte) nos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), 25 (vinte e cinco) nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) e 35 (trinta e cinco) no Ensino Médio.

§1º- O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) alunos por turma. E, alunos com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

§ 2º - O número de alunos com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

Art.27 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar/centro de ensino ou de outra escola de ensino regular, conforme demanda da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí.

Parágrafo Único. O Atendimento Educacional Especializado - AEE deverá ser realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 28 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando este for maior de idade.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
ENSINO FUNDAMENTAL	- Cópia da Certidão de Nascimento; - Histórico Escolar original, quando for o caso; - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm; - Comprovante de Residência; - Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
ENSINO MÉDIO	- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; - Histórico Escolar original, quando for o caso; - Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade; - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm; - Comprovante de Residência; - Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); - Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade; - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; - Histórico Escolar original, quando for o caso; - Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade; - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm. - Comprovante de Residência.
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MODALIDADE EJA	- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); - Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade; - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; - Histórico Escolar original, quando for o caso; - Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade; - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm. - Comprovante de Residência.

Art. 29 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da unidade escolar ou centros de ensino de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

Art. 30 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar ou centros de ensino, orientar aos pais ou responsáveis, quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

Art. 31 – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à escola a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32 - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação, as unidades escolares e centros de ensino realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 33 – As unidades escolares ou centros de ensino deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 34 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 35 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 36 - A unidade escolar ou centro de ensino deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Projeto Político Pedagógico da Escola e ao Regimento.

Art. 37 – Compete ao GESTOR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Art. 39 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 06 de novembro de 2018.

HÉLDER SOUSA JACOBINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXOS

ANEXO I CALENDÁRIO LETIVO 2019– SEDUC

MATRÍCULA ON LINE(ALUNOS NOVOS)	FÉRIAS COLETIVAS – ANO 2018	ALUNOS DA REDE: RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	ALUNOS NOVOS: REMANEJAMENTO /TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA PRESENCIAL	FORMAÇÃO DE GESTORES	SEMANA PEDAGÓGICOA	PLANEJAMENTO CURRICULAR
03 a 21 /12/2018	02 a 31 /01/ 2019	02 a 07 /01/ 2019	02 a 07/ 01/ 2019	08 a 10 /01/ 2019	04 a 07/02/2019	11 a 14 /02/ 2019	15 /02/ 2019

1º PERÍODO LETIVO								
MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	FÉRIAS COLETIVAS
JAN	-	-	-	-	-	13/07/2019	15 a 17/07/2019	18/07 a 01/08/2019
FEV	18	10	23	09 16				
MAR		18	16	23 30	04 05 06			
ABR		20	13	06 27	18 19			
MAI		22	25	04 11	01			
JUN		19	08	29	20			
JUL		12	06 13					

2º PERÍODO LETIVO								
PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
02/08/2019	AGO	05	19	10	31	16	13/ 12/ 2019	16 a 17 /12/ 2019
	SET		21	21	28			
	OUT		20		05	15 28		
	NOV		20		23 30	15		
	DEZ		10					

PROVAS FINAIS	RECESSO DE FINAL DE ANO
19 e 20 /12/ 2019	23 a 31 /12/ 2019

PREVISÃO PARA 2020						
FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA NOVA	SEMANA PEDAGÓGICA	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS
01 a 31 /01/ 2020	06 a 10/01/ 2020	06 a 10/ 01/ 2020	08 a 10 /01/ 2020	03 a 006 /02/ 2020	07 /02/ 2020	10 /02/ 2020

DIAS LETIVOS :101 + 07 (sábados) = 108
SÁBADOS LETIVOS: 07
DIAS DE REPOSIÇÃO: 08

DIAS LETIVOS: 90 + 02 (sábados) = 92
SÁBADOS LETIVOS: 02
DIAS DE REPOSIÇÃO: 05
TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 108 + 92= 200

● O Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas-aula e dias letivos previsto na LDB 9.394/96. **OBS**.: Os dias destinados para REPOSIÇÃO serão utilizados nos casos em que a escola necessitar reprogramar os dias letivos em função de ferias dos municipais, festejos locais e pontos facultativos e reposição de aulas.

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GRE	MUNICIPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	cursos	EMI REGULAR		EMI NOVO TEMPO INTEGRAL	EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/ TARDE	MANHÃ/ TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
1ª	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				45					
			TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS				45					
			TÉCNICO EM EVENTOS				45					
	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45								
			TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR	45								
			TÉCNICO EM EVENTOS	45								
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	45					45			
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		45							
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO		45							
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		45							
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
		CEEP LICEU PARNAIBANO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45	45							
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	45	45							
			TÉCNICO EM COMÉRCIO		45				45			
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE		45							
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS						45			
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45	45			
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
2ª	BARRAS	CEEPRU PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45				45				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	45								
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		45							
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						45			
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS						45			
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					45				
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	45					45			

			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		45							
			TÉCNICO EM FARMÁCIA	45								
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		45							
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						45			
			TÉCNICO EM AQUICULTURA						45			
3ª	PEDRO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
		CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		45							
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45				45			
	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45	45			
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		45							
	PIRIPIRI	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
4ª	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO JOSÉ GOMES CAMPOS	TÉCNICO EM DANÇA								40	40
			TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL								40	40
			TÉCNICO EM TEATRO								40	40
		CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JAMES AZEVEDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
			TÉCNICO EM CUIDADOS EM IDOSOS						45			
		UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
		CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
			TÉCNICO EM FARMÁCIA						45			
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA						45			
		UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR HELI SOBRAL	ADMINISTRAÇÃO	45	45				45			
			INFORMÁTICA	45	45				45			
		UNIDADE ESCOLAR CORINA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
		MACHADO VIEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
		UNIDADE ESCOLAR MUNDIM FERRAZ	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
5ª	CAMPO MAIOR	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			40						
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			40						
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM			40						
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
6ª	SÃO PEDRO DO PI	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					80				
	REGENERAÇÃO	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				45					
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				45					
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				45					
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				45					
		CEEPRU ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45	45							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45	45							
7ª	ELESBÃO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45	45				45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		45				45			
			TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO	45								
	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					90				
	VALENÇA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
	PIMENTEIRAS	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE						45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45					45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
8ª	OEIRAS	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃOE DIETÉTICA		45				45			
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45				45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						45			
		ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	SANTO INÁCIO DO PI	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				

		DOM EDILBERTO V	TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	CAJAZEIRAS DO PI	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO III	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM APICULTURA					45				
	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45								
			TÉCNICO EM FARMÁCIA	45					45			
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45								
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	45								
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		45							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		45							
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						45			
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO VII - DONA JANDIRA MARTINS -ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA EFADE VII	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LÔBO	**EDITAL INTERNO**									
	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45				45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE						45			
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		45							
11ª	URUÇUÍ	CETI MARIA PIRES LIMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				45		45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA				45					
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS				45					
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				45		45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		45							
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEP DOS CERRADOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45	90							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	90	90							
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90	45							
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45				45			
			TÉCNICO EM FARMÁCIA						45			
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	45								
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		45							
		CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					45				
	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45								
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	PAES LANDIM	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO - DONA MORENA- ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA EFADE VI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
13ª	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
			TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45							
			TÉCNICO EM DEPENDENTES QUÍMICOS						45			
			TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		45				45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		45							
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA			45			45			
			TÉCNICO EM SECRETARIADO									
			TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS			45						
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS			45						
14ª	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU Pe. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ADNISTRAÇÃO	45								
	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
	CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
15ª	CORRENTE	CETI DR. DIONÍSIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			45						

		RODRIGUES NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			45						
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA			45						
16ª	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45	45							
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM		45				45			
			TÉCNICO EM FARMÁCIA	45	45				45			
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45					45			
17ª	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				45		90			
			TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				45		45			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				45		45			
			TÉCNICO EM COMÉRCIO				45		45			
			TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS				45		45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				45		45			
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CETI FERDINAND FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45					45			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	45					45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					90				
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45				45			
			TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		45			45				
	ALTOS	CEEP PIO XII	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45	45							
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	45	45							
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45	45							
	ALTO LONGÁ	UNIDADE ESCOLAR ACRÍSIO VERAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45								
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
	DEMERVAL LOBÃO	UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA RIBEIRO MORAES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45	45							
			TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	45	45							
			TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45	45							
	NAZÁRIA	UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DE CARVALHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45	45							
	BARRO DURO	UNIDADE A1:M235 ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45								
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45	45							
	LAGOA DO PIAUI	CEEPRU LAGOA DO PIAUI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
			TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
19ª	TERESINA SUL	CEEP PAULO FERRAZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45	45							
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	45								
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45							
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	45	45							
			TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	45	45							
			TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	45							
		CEEP's MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS						45			
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM FARMÁCIA						45			
			TÉCNICO EM NUTRIÇÃOE DIETÉTICA						45			
			TÉCNICO EM CUIDADOS EM IDOSOS						45			
		UNIDADE ESCOLAR DES. HENRIQUE COUTO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						45			
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS						45			
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
20ª	TERESINA NORDESTE	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DO SOINHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					45				
		UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO PORTELA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						45			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						45			
		EFTUR	TÉCNICO EM EVENTOS					35				
			TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR					35				
		ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS -	TÉCNICO EM ZOOTECNIA					45				
			TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
			TÉCNICO EM CUIDADOS EM IDOSOS		45							
21ª	TERESINA SUDESTE	CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90								
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		45							
		UNIDADE ESCOLAR LUCÍDIO PORTELA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	45								
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45								
		UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM						45			
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						45			
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS						45			
		UNIDADE ESCOLAR MILTON BRANDÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		45							
		CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		45							
			EDITAL INTERNO									
TOTAL				3285	3240	390	765	2130	3780	0	120	120

Of. 315

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL GSE Nº 014 /2018
EDITAL DE MATRÍCULA PARA CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO:

A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno (s) da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

- Que a clientela atendida pelos Centros Estaduais de Tempo Integral – CETI's se encontra em situação de vulnerabilidade social e requer processo de matrícula diferenciado das demais instituições escolares da Rede Estadual de Ensino;

- A necessidade de atender ao disposto na Portaria MEC n°727/2017 e Portaria GSE/ADM n° 278/17 sobre a admissão de alunos novos;

- A especificidade de parte dos Centros Estaduais de Tempo Integral – CETI's localizados em comunidades com um grande raio de abrangência ou, localizado em área de passagem de diferentes comunidades de periferia com capacidade de absorção de novos estudantes menor que a procura.

RESOLVE:

TÍTULO I
DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 1º - O processo de matrículas nos Centros Estaduais de Tempo Integral compreenderá as seguintes fases:

I - Pré-Matrícula (ocorrerá onde houver teste seletivo autorizado pela SEDUC);
II - Matrícula *on-line*;
III - Renovação de matrícula (permanência do aluno matriculado na mesma escola no ano de 2018);
IV - Remanejamento ou transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra, na própria rede);
V - Matrícula Presencial (Confirmação e apresentação de documentação exigida).

§ 1º- O critério para admissão de alunos novos nos Centros Estaduais de Tempo Integral é o de proximidade da escola pública de origem ou da localidade da residência, conforme Portaria GSE/ADM n° 278/17.

§ 2º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral, descritos no Anexo II estão autorizados pela Secretaria Estadual de Educação para realizar Processo Seletivo.

CAPÍTULO I
DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 2º - A **pré-matrícula acontecerá** nos Centros Estaduais de Tempo Integral autorizados pela Secretaria Estadual de Educação para realizar Processo Seletivo.(Anexo III).
§ 1º - Acontecerá no período de 19 a 23 de novembro de 2018, diretamente no CETI para o qual o aluno concorre;
I – Todo o processo seletivo é de inteira responsabilidade do CETI, devendo obedecer ao disposto neste Edital;
II – Não será permitida cobrança de taxa;
III – O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pela escola na(s) comunidade(s) do entorno do CETI.
§ 2º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral, nos casos previstos no § anterior, deverão realizar a seleção até o dia 02 de dezembro e a publicação do resultado, por meio de portaria, acontecerá até 04 de dezembro de 2018.
I - Em caso de empate no processo seletivo, será considerado como primeiro critério de desempate a proximidade de moradia em relação ao CETI;
II - Será considerado como segundo critério de desempate a proximidade da escola de origem para o CETI;
III - Caberá aos Centros a alimentação da pré-matrícula no iSEDUC.
Parágrafo único **-** Os alunos não aprovados no teste seletivo deverão realizar a matrícula *on line* em outras Escolas da Rede.

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA *ON LINE*

Art.3º - O ingresso dos alunos novos nos Centros Estaduais de Tempo Integral, acontecerá através da **matrícula nova (on line)**, no site www.seduc.pi.gov.br/matricula.
I - A **matrícula nova (*on-line*)** acontecerá no período de 03 a 21 de dezembro de 2018, sendo obrigatória a confirmação presencial e a entrega da documentação conforme definido neste Edital.
II- Os Centros Estaduais de Tempo Integral deverão assegurar o acesso ao site de matrícula para os alunos com dificuldade à internet.
Parágrafo Único: A oferta de série/ano, etapa ou modalidade de ensino pela instituição escolar ficará condicionada a prévia autorização da SEDUC.

CAPÍTULO III
DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 4º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual assegura vaga ao aluno matriculado no Regime de Tempo Integral em 2018 no CETI onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.
Parágrafo Único - A oferta de série/ano, etapa ou modalidade de ensino no Centro Estadual de Tempo Integral ficará condicionada a prévia autorização da SEDUC.

Art. 5º - A Renovação de Matrícula será automática no iSeduc, cabendo ao CETI, publicar por meio de portaria, a formação de turma para o ano letivo de 2019.

CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA PRESENCIAL

Art. 6º - A matrícula presencial é a fase na qual o aluno apresenta a documentação exigida, e é vinculado ao CETI através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do iSEDUC.
Parágrafo Único: As matrículas para os Centros Estaduais de Tempo Integral obedecerão ao Calendário Letivo 2019 (Anexo I).

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 7º - Para organização das turmas nos Centros Estaduais de Tempo Integral, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme quadro abaixo:

ANO /SÉRIE / NÚMERO DE ALUNOS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	1ª a 3ª SÉRIE
Quant. por turma	25	30	40

CAPÍTULO VI

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelo pai/mãe/responsável ou pelo próprio aluno, quando este for maior de idade.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
ENSINO FUNDAMENTAL	- Cópia da certidão de nascimento; - Histórico escolar original, quando for o caso; - 02 (duas) fotos tamanho 3x4. - Comprovante de residência - Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
ENSINO MÉDIO	- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); - Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; - Histórico escolar original, quando for o caso; - Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos - 02 (duas) fotos tamanho 3x4. - Comprovante de residência

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e os Centros Estaduais de Tempo Integral realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior circulação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 10 - Os Centros Estaduais de Tempo Integral deverão divulgar a oferta de matrícula, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC.

Art. 11 -. É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 12 - O Centro Estadual de Tempo Integral deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Projeto Político Pedagógico da Escola e ao Regimento Interno.

Art. 13– Compete ao GESTOR e aos servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 14 - Os casos omissos neste Edital serão reportados ao Edital GSE Nº 013/2018 ou serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Art. 15 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 06 de novembro de 2018.

HÉLDER SOUSA JACOBINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXOS

ANEXO I: CALENDÁRIO LETIVO 2019– SEDUC

MATRÍCULA ON LINE(ALUNOS NOVOS)	03 a 21 /12/2018
FÉRIAS COLETIVAS – ANO 2018	02 a 31 /01/ 2019
ALUNOS DA REDE – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	02 a 07 /01/ 2019
ALUNOS NOVOS – REMANEJAMENTO /TRANSFERÊNCIA	02 a 07/ 01/ 2019
MATRÍCULA PRESENCIAL	08 a 10 /01/ 2019
FORMAÇÃO DE GESTORES	04 a 07/02/2019
SEMANA PEDAGÓGICOA	11 a 14 /02/ 2019
PLANEJAMENTO CURRICULAR	15 /02/ 2019

1º PERÍODO LETIVO

MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS
JAN	-	-	-	-	-
FEV	18	10	23	09 16	
MAR		18	16	23 30	04 05 06
ABR		20	13	06 27	18 19
MAI		22	25	04 11	01
JUN		19	08	29	20
JUL		12	06 13		

TÉRMINO DAS ATIVIDADES	13/07/2019
RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	15 a 17/07/2019
FÉRIAS COLETIVAS	18/07 a 01/08/2019

2º PERÍODO LETIVO

MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS
AGO	05	19	10	31	16
SET		21	21	28	
OUT		20		05	15 28
NOV		20		23 30	15
DEZ		10			

PLANEJAMENTO CURRICULAR	02/08/2019
TÉRMINO DAS ATIVIDADES	13/ 12/ 2019
RECUPERAÇÃO SEMESTRAL	16 a 17 /12/ 2019
PROVAS FINAIS	19 e 20 /12/ 2019
RECESSO DE FINAL DE ANO	23 a 31 /12/ 2019

PREVISÃO PARA 2020

FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	01 a 31 /01/ 2020
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	06 a 10/01/ 2020
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	06 a 10/ 01/ 2020
MATRÍCULA NOVA	08 a 10 /01/ 2020
SEMANA PEDAGÓGICA	03 a 006 /02/ 2020
PLANEJAMENTO CURRICULAR	07 /02/ 2020
INÍCIO DAS AULAS	10 /02/ 2020

DIAS LETIVOS :101 + 07 (sábados) = 108

SÁBADOS LETIVOS: 07

DIAS DE REPOSIÇÃO: 08

DIAS LETIVOS: 90 + 02 (sábados) = 92

SÁBADOS LETIVOS: 02

DIAS DE REPOSIÇÃO: 05

TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 108 + 92= 200

- O Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas-aula e dias letivos previsto na LDB 9.394/96. **OBS**.: Os dias destinados para REPOSIÇÃO serão utilizados nos casos em que a escola necessitar reprogramar os dias letivos em função de ferias dos municipais, festejos locais e pontos facultativos e reposição de aulas.

ANEXO II: RELAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL - 2018

Nº ORD.	GRE	MUNICIPIO	CÓDIGO INEP	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL
1	1ª	BURITI DOS LOPES	22137947	DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE
2	1ª	COCAL DOS ALVES	22136002	AGOSTINHO BRANDAO
3	1ª	LUIS CORREIA	22014470	ZULMIRA XAVIER
4	1ª	PARNAIBA	22014535	LIMA REBELO
5	1ª	PARNAIBA	22015809	POLIVALENTE LIMA REBELO
6	2ª	BARRAS	22136703	FRANCISCA TRINDADE
7	2ª	ESPERANTINA	22004815	JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR
8	2ª	LUZILANDIA	22128760	PROF CLEONICE DE CASTRO TELES
9	3ª	PEDRO II	22038124	TERTULIANO SOLON BRANDÃO
10	3ª	PIRACURUCA	22017011	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
11	3ª	PIRIPIRI	22010483	BAURÉLIO MANGABEIRA
12	3ª	PIRIPIRI	22010505	DES. JOSÉ DE ARIMATHEIA TITO
13	3ª	PIRIPIRI	22010467	JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO
14	3ª	S. JOÃO DA FRONTEIRA	22131035	SÃO JOÃO BATISTA
15	4ª	TERESINA	22022376	ZACARIAS DE GOIS
16	4ª	TERESINA	22028366	HELVIDIO NUNES
17	4ª	TERESINA	22310754	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
18	4ª	TERESINA	22027602	PEQUENA RUBIM
19	4ª	TERESINA	22027700	PROFESSOR EDGAR TITO
20	5ª	BOA HORA	22129650	PEDRO COELHO DE RESENDE
21	5ª	CAMPO MAIOR	22032339	PROF RAIMUNDINHO ANDRADE
22	5ª	CAMPO MAIOR	22033998	CANDIDO BORGES C BRANCO
23	5ª	CASTELO DO PI	22035907	CONEGO CARDOSO
24	5ª	S. JOÃO DA SERRA	22135324	PROF UBIRACI CARVALHO
25	6ª	AGRICOLANDIA	22041222	JOAO FERRY
26	6ª	AGUA BRANCA	22041621	MONSENHOR BOSON
27	6ª	AMARANTE	22042385	POLIVALENTE
28	6ª	REGENERACAO	22045686	AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA
29	7ª	VALENÇA	22050922	CETI MARIA ANTONIETA
30	8ª	OEIRAS	22080333	DESEMBARGADOR PEDRO SÁ
31	8ª	OEIRAS	22133968	ROCHA NETO
32	9ª	MONSENHOR HIPOLITO	22085777	JOSE ALVES BEZERRA
33	9ª	PICOS	22082131	MARIO MARTINS
34	9ª	PICOS	22082549	MARCOS PARENTE
35	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	SEVERO MARIA EULALIO
36	10ª	FLORIANO	22058095	FAUZER BUCAR
37	10ª	FLORIANO	22058192	.JACOB DEMES

Nº ORD.	GRE	MUNICIPIO	CÓDIGO INEP	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL
38	11ª	URUCUI	22053484	MARIA PIRES LIMA
39	11ª	URUCUI	22053620	CICERO COELHO
40	12ª	SAO JOAO DO PIAUI	22100083	SEN. JOSE CANDIDO FERRAZ
41	12ª	SIMPLICIO MENDES	22118900	PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA
42	13ª	GUARIBAS	22131450	PAULO FREIRE
43	13ª	S R NONATO	22072667	MODERNA
44	14ª	BOM JESUS	22062610	FRANKLIN DÓRIA
45	15ª	CORRENTE	22120114	DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA
46	15ª	CURIMATA	22076450	DES AMARAL
47	16ª	FRONTEIRAS	22088814	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS
48	17ª	PAULISTANA	22098704	PAULISTANA
49	17ª	PAULISTANA	22134646	LUCINETE SANTANA DA SILVA
50	18ª	ALTOS	22018220	RAMA BOA
51	18ª	BENEDITINOS	22135383	PEDRO MENDES PESSOA
52	18ª	JOSÉ DE FREITAS	22020942	ANTÔNIO FREITAS

53	18ª	JOSÉ DE FREITAS	22020969	FERDINAND FREITAS
54	18ª	MIGUEL ALVES	22008730	CECÍLIA LACERDA
55	18ª	UNIÃO	22029982	FENELON CASTELO BRANCO
56	19ª	TERESINA	22028820	PADRE JOAQUIM NONATO GOMES
57	19ª	TERESINA	22027262	MOACI MADEIRA
58	19ª	TERESINA	22029125	SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO
59	19ª	TERESINA	22256725	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
60	20ª	TERESINA	22022120	GOV FREITAS NETO
61	20ª	TERESINA	22025308	GOV DIRCEU MENDES ARCOVERDE
62	20ª	TERESINA	22027319	PROFESSOR DARCY ARAUJO
63	20ª	TERESINA	22027327	PROFESSOR JOCA VIEIRA
64	20ª	TERESINA	22028455	PROF JOSE AMAVEL
65	20ª	TERESINA	22028960	MARIA MELO
66	20ª	TERESINA	22131159	RESIDENCIAL PEDRA MOLE
67	20ª	TERESINA	22022007	PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS
68	20ª	TERESINA	22135499	PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA
69	20ª	TERESINA		PORTAL DA ESPERANÇA
70	20ª	TERESINA		PAULO RESENDE
71	21ª	TERESINA	22027661	PINHEIRO MACHADO
72	21ª	TERESINA	22027653	MILTON AGUIAR
73	21ª	TERESINA	22027777	PROFª JÚLIA NUNES ALVES
74	21ª	TERESINA	22027475	DIDÁCIO SILVA
75	21ª	TERESINA	22027297	PROFº RALDIR CAVALCANTE BASTOS
76	21ª	TERESINA	22021990	JOÃO M. OLÍMPIO DE MELO
77	21ª	TERESINA	22027343	MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ
78	21ª	TERESINA	22028137	DR. FONTES IBIAPINA
79	21ª	TERESINA	22028145	DUQUE DE CAXIAS

ANEXO III: CETIs AUTORIZADOS A REALIZAREM SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOVOS

Gre	Município	Centro Estadual de Tempo Integral
3ª	PIRIPIRI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO
4ª	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZACARIAS DE GOIS
19ª	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
20ª	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GOV. DIRCEU MENDES ARCORVERDE
21ª	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROF. RALDIR CAVALCANTE BASTOS
21ª	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DIDÁCIO SILVA

Of. 314

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência